



Prefeitura do Município de Pato Bragado

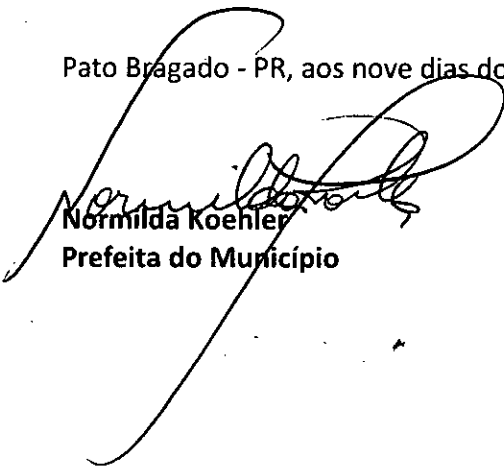
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por sua Prefeita Municipal, faz saber que às 14h10min do dia 26 de novembro de 2012, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços supramencionada, objetivando a execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal, conforme prevê os Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do recibo de pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Pato Bragado - PR, aos nove dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 3465
de 09, 11, 12, 09
Vista

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário nº 110
de 09, 11, 12, 09
Vista

Processo Licitatório
Folha nº 01
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de novembro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Para: Prefeita Municipal

Excelentíssima Senhora

Solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando a contratação de uma empresa para execução de obras de infraestrutura junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal, conforme prevê os Projetos Técnicos, memoriais descritivos e planilhas, e com isto, concluir as obras para esta etapa do empreendimento.

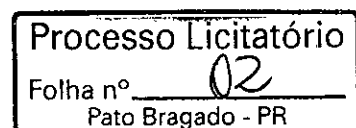
O valor total estimado para a contratação da obra/serviços citados é de até R\$ 81.264,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

A presente contratação dar-se-á de conformidade com a Lei 8.666/93.

Cordialmente


Sérgio Gossenheimer

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de novembro de 2012.

De: Secretária de Finanças
Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2369517001.022 – Implantação do Lago Municipal

4.4.90.51.02.3732 – Praças, Parques e Jardins – Fonte 01505

4.4.90.51.02.3897 – Praças, Parques e Jardins – Fonte 03000

Cordialmente


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 03
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de novembro de 2012.

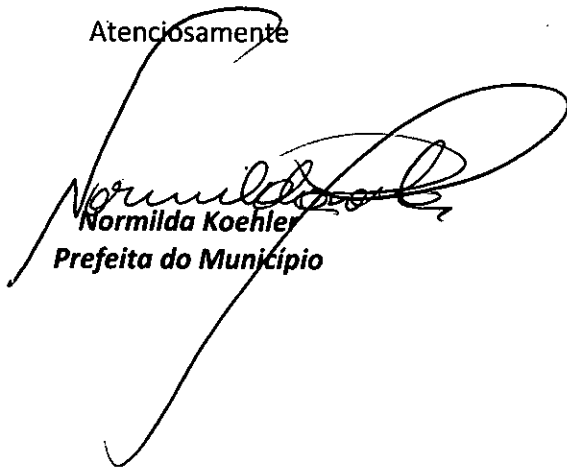
De: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria, para execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de novo processo licitatório na Modalidade "TOMADA DE PREÇOS", tipo "Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 04
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 019/2012

Tipo da licitação: Menor Preço Por Lote

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a execução de obras junto ao Lago Municipal, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 14h00min, do dia 26 de novembro de 2012.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 26 de novembro de 2012 - **Horário:** 09h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de uma empresa para execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal, junto ao Lote Rural n.º 143/145/D, neste Município de Pato Bragado - PR, conforme relacionamos:

Lote 1: Implantação de guias de concreto e bases de paver; ✓

Lote 2: Construção de Portal e cerca de eucalipto

Lote 3: Ampliação e melhorias no sistema de iluminação

1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução da obra é de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato;

2.4 A prazo de vigência do contratos serão de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

- 3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial, mediante apresentação de comprovante de recolhimento da Taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:
- a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.
 - b) se encontrem em processo de concordata ou falência.
 - c) Cooperativas de trabalhos.
- 3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.
- 3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.
- 3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada no Cronograma físico financeiro;
- 3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.
- 3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.
- 3.9 Não serão consideradas propostas que apresentem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

- 4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.
- 4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:
- a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;
 - b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.
- 4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO:

Processo Licitatório
Folha nº <u>06</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LICITAÇÃO Nº ____/____.

DATA: ____/____/____.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.
- 4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.
- 4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – Memorial descritivo;
- 5.2 – Projetos;
- 5.3 – Cronograma físico / financeiro.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes**, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- Certidão de Registro da empresa junto ao CREA, com especificação do objeto social compatível com o objeto desta Licitação, e com a devida identificação do profissional técnico responsável; Nesta certidão, tanto a empresa como o profissional devem estar livres de débitos relativos à Dívida Ativa, perante o CREA.
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da obra (Modelo anexo).
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados (modelo anexo).
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital (modelo anexo).
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo).
- Declaração de visita ao local da obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 22 de novembro de 2012, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverá ser executada a obra propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

Processo Licitatório
Folha nº 07
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.

6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições;

6.5. "TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR PRECEDIDOS DE ÍNDICE", PREFERENCIALMENTE ENCADERNADOS.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1 – No ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.

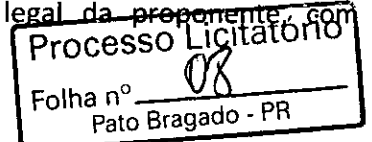
7.1.2 Valor Global do Lote em que estiver participando e valor global da Proposta apresentada em reais, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, acompanhada de planilha de formação de custos para cada Lote, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.

7.1.3 Deverá ser elaborado o Cronograma físico/Financeiro para cada Lote, conforme modelo constante do anexo deste edital, sob pena de desclassificação.

7.1.4 - Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, mão de obra e encargos necessários à sua completa realização.

7.1.5 – O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso, obedecerá as disposições da legislação vigente.

7.1.6 – A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.



8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;

b) Colocar documentos em envelopes trocados;

c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Licitatório
Folha nº 09
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2,** o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo global, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até até R\$ 81.264,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

13.2 O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

PROCESSO LICITATÓRIO
Folha nº 10
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- O último pagamento fica condicionado ao Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma.

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

Processo Licitatório
Folha nº
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

Processo Licitatório

Folha nº 12



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2369517001.022 – Implantação do Lago Municipal

4.4.90.51.02.3732 – Praças, Parques e Jardins – Fonte 01505

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro de 2012.



Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 13
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 09/11/2012

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETOS E BASES DE PAVER.
 ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
 LOCAL: PATO BRAGADO PR

TAXAS: BDI = 25,00 %
 ÁREA: 99,63m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.OBRA	R\$ ITEM	PREÇO TOTAL(R\$)	MEDIÇÃO %
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Deposito de obra A 10m ² sem piso	m ²	10,00			130,25	R\$ 1.302,50	
1.2	Placa de obra 1,00x2,00 chap Galv. Pint.	ud	1,00			308,58	R\$ 308,58	
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
2.1	Locação de obra	m ²	99,63			3,25	R\$ 323,80	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
3.1	Base de Brita Graduada e: 10cm	m ³	54,10			55,79	R\$ 3.018,24	
3.2	Aterro compactado PN 95% e:20cm	m ³	108,20			18,28	R\$ 1.977,90	
3.3	Guia de Concreto	m	378,92			18,88	R\$ 7.154,01	
4	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
4.1	Paver na Cor Cinza - 4 cm - com lastro de pó de pedra e rejuntamento	m ²	99,63			37	R\$ 3.686,31	
5	PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS							
5.1	Pintura zarcão esquadria ferro 1dmão, incl. lix.	m ²	41,05			11,5	R\$ 472,08	
5.2	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m ²	41,05			4,05	R\$ 166,25	
5.3	Perfuração de solo e colocação de mastro da bandeira	ud	2,00			800,00	R\$ 1.600,00	
6	LIMPEZA							
6.1	limpeza geral da obra	m ²	99,63			1,21	R\$ 120,55	
SUBTOTAL (Etapa):							R\$ 20.130,21	100%
TOTAL MÃO DE OBRA:							R\$ 6.039,06	30%
TOTAL MATERIAL:							R\$ 14.091,15	70%
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$ 25.162,76	125%

Pato Bragado, 09 de novembro de 2012.

JUNIOR/BACKES
 ARQUITETO & URBANISTA
 CAU-86118-9

Processo Licitatório
 Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 09/11/2012

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETOS E BASES DE PAVER.
ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
LOCAL: PATO BRAGADO PR

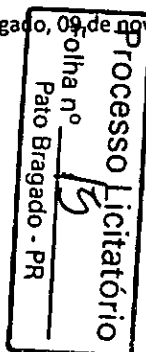
TAXAS:


BDI = 25,00 %

ÁREA: 99,63m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.OBRA	R\$ ITEM	PREÇO TOTAL(R\$)	MEDIÇÃO %
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Deposito de obra A 10m ² sem piso	m ²	10,00					
1.2	Placa de obra 1,00x2,00 chap Galv. Pint.	ud	1,00					
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
2.1	Locação de obra	m ²	99,63					
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
3.1	Base de Brita Graduada e: 10cm	m ³	54,10					
3.2	Aterro compactado PN 95% e:20cm	m ³	108,20					
3.3	Guia de Concreto	m	378,92					
4	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
4.1	Paver na Cor Cinza - 4 cm - com lastro de pó de pedra e rejuntamento	m ²	99,63					
5	PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS							
5.1	Pintura zarcão esquadria ferro 1dmão, incl. lix.	m ²	41,05					
5.2	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m ²	41,05					
5.3	Perfuração de solo e colocação de mastro da bandeira	ud	2,00					
6	LIMPEZA							
6.1	limpeza geral da obra	m ²	99,63					
SUBTOTAL (Etapa):								
TOTAL MÃO DE OBRA:								30%
TOTAL MATERIAL:								70%
TOTAL GERAL COM BDI:								125%

Pato Bragado, 09 de novembro de 2012.




JUNIOR BACKES
ARQUITETO & URBANISTA
CAU - 86118-9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 09/11/2012

OBRA: CONTRUÇÃO DE PORTAL E CERCA DE EUCALIPTO.
ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
LOCAL: PATO BRAGADO PR

TAXAS: BDI = 25,00 %
ÁREA PORTAL:37,67m²
ÁREA CERCA:166,50m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.OBRA	R\$ ITEM	PREÇO TOTAL(R\$)	MEDIÇÃO %
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Deposito de obra A 10m ² sem piso	m ²	10,00			130,25	R\$ 1.302,50	
1.2	Placa de obra 1,00x2,00 chap Galv. Pint.	ud	1,00			308,58	R\$ 308,58	
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
2.1	Locação de obra Portal	m ²	37,67			3,25	R\$ 122,43	
2.2	Locação de obra Cerca	m	166,50			1,25	R\$ 208,13	
2.3	Retirada pavt. em paralelepípedo c/reaprov.	m ²	3,24			2,27	R\$ 7,35	
3	PORTAL							
3.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	22,80			13,25	R\$ 302,10	
3.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CASO/m ³	m	22,80			36,76	R\$ 838,13	
3.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m ³	3,24			21,53	R\$ 69,76	
3.4	Concreto estrutural usinado Fck= 20,0MPA	m ³	3,24			214,43	R\$ 694,75	
3.5	Lanç. bomb. conc. estr.infraestr. c/ vibração	m ³	3,24			34,10	R\$ 110,48	
3.6	Pórticos de entrada de acesso de veículos, compostos por vigas e pilares em eucalipto tratado e eucalipto serrado tratado, c/ travamento através de tirantes metálicos 5/16" e 3/8" ; conforme projeto e memorial descritivo	ud	1,00			7302,34	R\$ 7.302,34	
3.7	Cobertura em telha trapezoidal e=5mm. acess.fix, pré-pintada 2 faces, conforme projeto	m ²	31,20			57,51	R\$ 1.794,31	
4	CERCA DE EUCALIPTO COM CABO DE AÇO							
4.1	Poste de eucalipto (1,50m x 20cm) com perfuração de solo e fixado in locus	m ²	43,50			43,00	R\$ 1.870,50	
4.2	Poste de eucalipto (1,00m x 20cm) com perfuração de solo e fixado in locus	m ²	58,00			43,00	R\$ 2.494,00	
4.3	Cabo de aço 6,4mm	m	500,00			3,77	R\$ 1.885,00	
4.4	Prego grampo para fixação de cabo	kg	5,00			8,55	R\$ 42,75	

Processo Licitatório
Folha nº 10
Pato Bragado - PR

5	LIMPEZA							
5.1	limpeza geral da obra	m ²	37,67			1,21	R\$ 45,58	
SUBTOTAL (Etapa):							R\$ 19.398,69	
TOTAL MÃO DE OBRA:							R\$ 5.819,61	30%
TOTAL MATERIAL:							R\$ 13.579,08	70%
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$ 24.248,36	125%

Pato Bragado, 09 de Novembro de 2012.


 JUNIOR BACKES
 ARQUITETO & URBANISTA
 CAU-86118-9

Processo Licitatório
 Folha n° 4
 Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05
www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 09/11/2012

OBRA: CONTRUÇÃO DE PORTAL E CERCA DE EUCALIPTO.
ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
LOCAL: PATO BRAGADO PR

TAXAS:

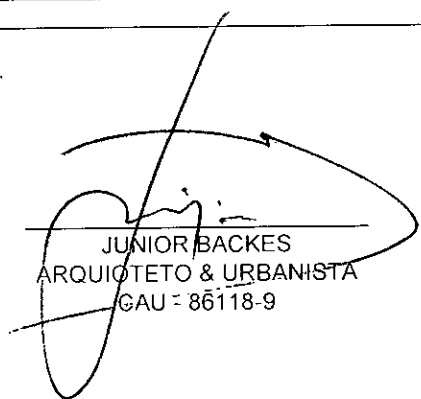
BDI = 25,00 %
ÁREA PORTAL:37,67m²
ÁREA CERCA:166,50m²

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.OBRA	R\$ ITEM	PREÇO TOTAL(R\$)	MEDIÇÃO %
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Deposito de obra A 10m ² sem piso	m ²	10,00					
1.2	Placa de obra 1,00x2,00 chap Galv. Pint.	ud	1,00					
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
2.1	Locação de obra Portal	m ²	37,67					
2.2	Locação de obra Cerca	m	166,50					
2.3	Retirada pavt. em paralelepipedo c/reaprov.	m ²	3,24					
3	PORTAL							
3.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	22,80					
3.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m3	m	22,80					
3.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m ³	3,24					
3.4	Concreto estrutural usinado Fck= 20,0MPA	m ³	3,24					
3.5	Lanç. bomb. conc. estr.infraestr. c/ vibração	m ³	3,24					
3.6	Pórticos de entrada de acesso de veículos, compostos por vigas e pilares em eucalipto tratado e eucalipto serrado tratado, c/ travamento através de tirantes metálicos 5/16" e 3/8", conforme projeto e memorial descritivo	ud	1,00					
3.7	Cobertura em telha trapezoidal e=5mm. acess.fix, pré-pintada 2 faces, conforme projeto	m ²	31,20					
4	CERCA DE EUCALIPTO COM CABO DE AÇO							
4.1	Poste de eucalipto (1,50m x 20cm) com perfuração de solo e fixado in locus	m ²	43,50					
4.2	Poste de eucalipto (1,00m x 20cm) com perfuração de solo e fixado in locus	m ²	58,00					
4.3	Cabo de aço 6,4mm	m	500,00					
4.4	Prego grampo para fixação de cabo	kg	5,00					

Processo Licitatório
 Folha nº 18
 Pato Bragado - PR

5	LIMPEZA							
5.1	limpeza geral da obra	m ²	37,67					
SUBTOTAL (Etapa):								
TOTAL MÃO DE OBRA:								30%
TOTAL MATERIAL:								70%
TOTAL GERAL COM BDI:								125%

Pato Bragado, 09 de Novembro de 2012.



JUNIOR BACKES
ARQUITETO & URBANISTA
CAU - 86118-9

Processo Licitação
Folha n° 19
Pato Bragado - PR

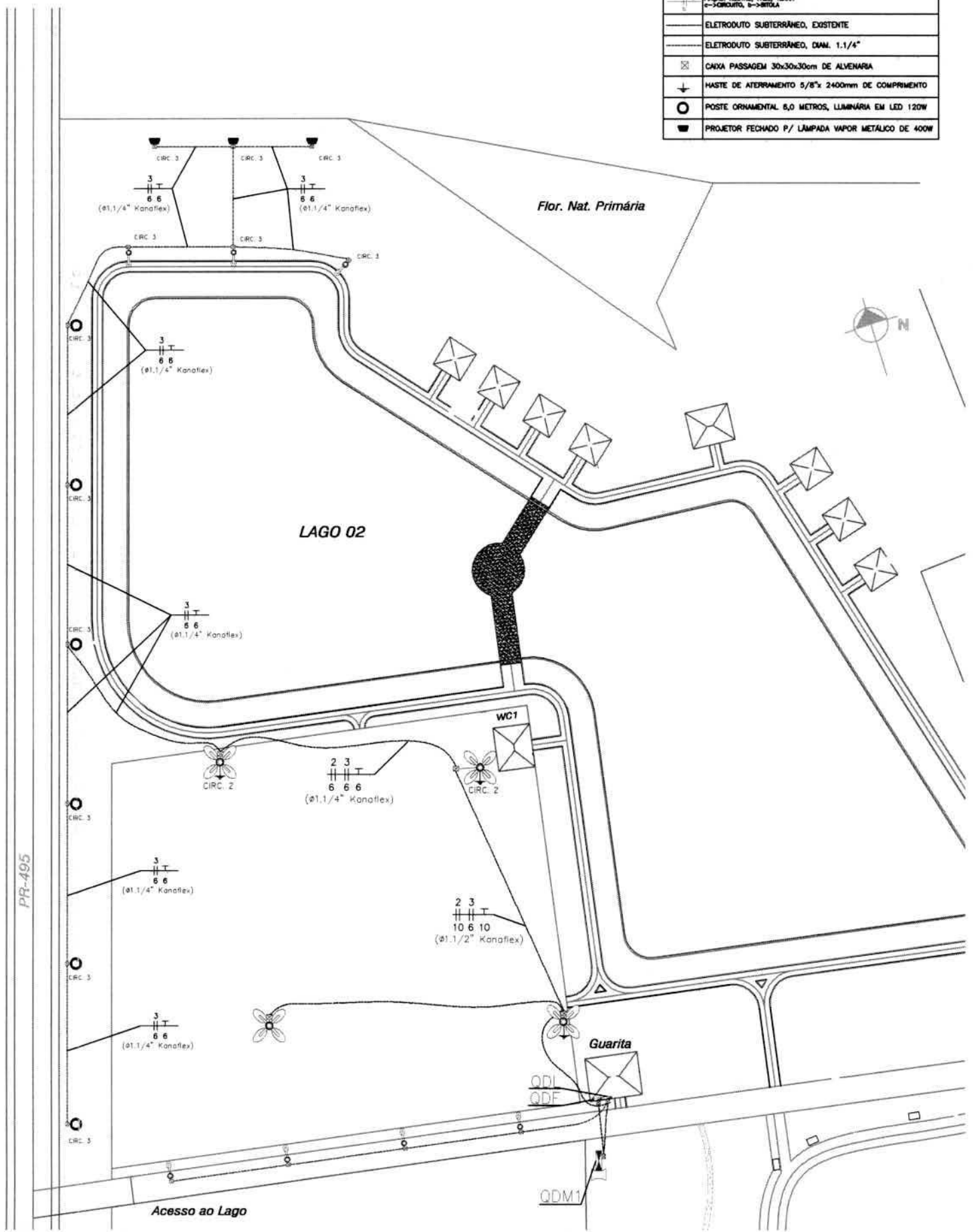
PREFEITURA DE PATO BRAGADO - LAGO MUNICIPAL

ITEM	QDE	UNI	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	3	PÇ	Projetor Fechado de fecho aberto, com alojamento para equipamento elétrico incorporado, em alumínio injetado a alta pressão, chassi para equipamento elétrico e suporte para lâmpada em chapa de aço com acabamento zincado eletrolítico. Refletor em chapa de alumínio refletal stucco anodizado e selado. Lente plana de cristal temperado e vedação de borracha de silicone. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Fechamento feito através de 04 fechos em aço inox fixados à lente plana. Acabamento com pintura eletrostática na cor a definir pela Prefeitura. Soquete E-40. Grau de Proteção IP-65. Ref. "OI - 727 REPUME".			
2	6	PÇ	Conjunto para iluminação pública ornamental de 120w composto por poste ornamental em alumínio e luminária ornamental em LED, postecanelado fabricado em alumínio, com parede mínima de 2mm e diâmetro de 107 mm e altura de 6 metros, com alma de aço e base flangeada para fixação no solo por meio de chumbadores fabricados em aço treilado roscado com tratamento de zincagem eletrolítica. Luminária fabricada em alumínio fundido, devendo o corpo da luminária e o sistema de dissipação por meio de aletas formarem uma peça única tendo em vista a importância do sistema de dissipação de calor para a vida útil do conjunto led. A luminária deve possuir alojamento para fonte de corrente constante, a fonte deve ser do tipo chaveada com correção do fator de potência, tensão de entrada entre 90 a 265 volts. Sistema ledcom 120 watts, composto interface térmica, placa de alumínio com circuito impresso em cobre para 48 Leds, cada led deve apresentar fluxo luminoso médio de 149 lumens por watt, IRC de 80% e temperatura de cor entre 4500k e 5000k, deve ser apresentado documento que comprove a origem do Led, bem como ficha técnica do mesmo onde estejam descritas as características e condições de trabalho do mesmo. Para os demais componentes elétricos como fonte deve ser apresentada ficha técnica do produto onde constem características construtivas e de trabalho. Faz-se necessária a apresentação de laudo de IP 65 de acordo com norma técnica vigente, bem como ART de ante projeto, e ficha técnica de produto, solicita-se ainda apresentação de cadastro junto ao CREA de responsável técnico pelo produto acima descrito. O conjunto de luminária e poste deve ter acabamento de pintura eletrostática poliésterpolimerizada a 220°C na cor branca.			
3	3	PÇ	Lâmpada Vapor de Metálica a Alta Pressão de 400W, tubular cor VERDE, base E-40, com selo PROCEL.			
4	3	PÇ	Reator para lâmpada Vapor Metálica a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor.			
5	4	PÇ	Lâmpada Vapor de Metálica a Alta Pressão de 250W, tubular cor AZUL, base E-40			
6	4	PÇ	Reator para lâmpada Vapor Metálica a Alta Pressão de 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor.			
7	13	PÇ	Cx pass alv c/ tp CA fundo 5cm brita 30x30x30cm			
8	13	PÇ	Haste terra cobre 5/8" x 2400mm de comprimento			
9	13	PÇ	Grampo de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10mm ² .			
10	6	PÇ	Parafuso tipo parabol 12mm			
11	320	PÇ	Eletroduto em PEAD cinza 1.1/4", inclusive conexões.			
12	1000	M	Cabo flexível 06mm 1Kv preto			
13	60	M	Cabo flexível 04mm 1Kv preto			
14	3	RL	Fita isolante preta 19x20Mt			
15	2	RL	Fita Alta Fusão 10mt			
					TOTAL DO MATERIAL	
					MÃO DE OBRA	
					TOTAL GERAL	

15
 Folha nº 22
 Pato Bragado - PR
 Processo Licitação

Detalhe Lago Municipal
 ESCALA 1/500

SIMBOLOGIA	
	CENTRO DE MEDIÇÃO, EXISTENTE
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EXISTENTE
	CAIXA PASSAGEM 30x30x50cm DE ALVENARIA, EXISTENTE
	SUPERPOSTE 4 PÉTALAS, EXISTENTE
	POSTE TELECOMÚNICO METÁLICO, LÂMP. VAPOR METÁLICO 250W
	FAÇO: NEUTRO, FASE, TERRA e-3-CIRCUITO, b->BITOLA
	ELETRODUTO SUBTERRÂNEO, EXISTENTE
	ELETRODUTO SUBTERRÂNEO, DIAM. 1.1/4"
	CAIXA PASSAGEM 30x30x30cm DE ALVENARIA
	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" x 2400mm DE COMPRIMENTO
	POSTE ORNAMENTAL 6,0 METROS, LUMINÁRIA EM LED 120W
	PROJETOR FECHADO P/ LAMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W



PREFEITURA DE PATO BRAGADO - LAGO MUNICIPAL

ITEM	QDE	UNI	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	3	PÇ	Projetor Fechado de fecho aberto, com alojamento para equipamento elétrico incorporado, em alumínio injetado a alta pressão, chassi para equipamento elétrico e suporte para lâmpada em chapa de aço com acabamento zincado eletrolítico. Refletor em chapa de alumínio refletal stucco anodizado e selado. Lente plana de cristal temperado e vedação de borracha de silicone. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Fechamento feito através de 04 fechos em aço inox fixados à lente plana. Acabamento com pintura eletrostática na cor a definir pela Prefeitura. Soquete E-40. Grau de Proteção IP-65. Ref. "DI - 727 REPUME".		R\$ 197,00	R\$ 591,00
2	6	PÇ	Conjunto para iluminação pública ornamental de 120w composto por poste ornamental em alumínio e luminária ornamental em LED, postecanelado fabricado em alumínio, com parede mínima de 2mm e diâmetro de 107 mm e altura de 6 metros, com alma de aço e base flangeada para fixação no solo por meio de chumbadores fabricados em aço treilado roscado com tratamento de zincagem eletrolítica. Luminária fabricada em alumínio fundido, devendo o corpo da luminária e o sistema de dissipação por meio de aletas formarem uma peça única tendo em vista a importância do sistema de dissipação de calor para a vida útil do conjunto led. A luminária deve possuir alojamento para fonte de corrente constante, a fonte deve ser do tipo chaveada com correção do fator de potência, tensão de entrada entre 90 a 265 volts. Sistema ledcom 120 watts, composto interface térmica, placa de alumínio com circuito impresso em cobre para 48 leds, cada led deve apresentar fluxo luminoso médio de 149 lumens por watt, IRC de 80% e temperatura de cor entre 4500k e 5000k, deve ser apresentado documento que comprove a origem do Led, bem como ficha técnica do mesmo onde estejam descritas as características e condições de trabalho do mesmo. Para os demais componentes elétricos como fonte deve ser apresentada ficha técnica do produto onde constem características construtivas e de trabalho. Faz-se necessária a apresentação de laudo de IP 65 de acordo com norma técnica vigente, bem como ART de ante projeto, e ficha técnica de produto, solicita-se ainda apresentação de cadastro junto ao CREA de responsável técnico pelo produto acima descrito. O conjunto de luminária e poste deve ter acabamento de pintura eletrostática poliésterpolimerizada a 220°C na cor branca.		R\$ 4.680,00	R\$ 28.080,00
3	3	PÇ	Lâmpada Vapor de Metalica a Alta Pressão de 400W, tubular cor VERDE, base E-40, com selo PROCEL.		R\$ 135,70	R\$ 407,10
4	3	PÇ	Reator para lâmpada Vapor Metalica a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor.		R\$ 89,30	R\$ 267,90
5	4	PÇ	Lâmpada Vapor de Metalica a Alta Pressão de 250W, tubular cor AZUL, base E-40		R\$ 98,00	R\$ 392,00
6	4	PÇ	Reator para lâmpada Vapor Metalica a Alta Pressão de 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor.		R\$ 75,00	R\$ 300,00
7	13	PÇ	Cx pass alv c/ tp CA fundo 5cm brita 30x30x30cm		R\$ 22,86	R\$ 297,18
8	13	PÇ	Haste terra cobre 5/8"x 2400mm de comprimento		R\$ 15,00	R\$ 195,00
9	13	PÇ	Grampo de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10mm2.		R\$ 3,71	R\$ 48,23
10	6	PÇ	Parafuso tipo parabol 12mm		R\$ 3,00	R\$ 18,00
11	320	PÇ	Eletroduto em PEAD cinza 1.1/4", inclusive conexões.		R\$ 1,86	R\$ 595,20
12	1000	M	Cabo flexível 06mm 1Kv preto		R\$ 2,36	R\$ 2.360,00
13	60	M	Cabo flexível 04mm 1Kv preto		R\$ 1,57	R\$ 94,20
14	3	RL	Fita isolante preta 19x20Mt		R\$ 2,29	R\$ 6,87
15	2	RL	Fita Alta Fusão 10mt		R\$ 9,29	R\$ 18,58
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 33.671,26
MÃO DE OBRA						R\$ 1.300,00
TOTAL GERAL						R\$ 34.971,26

Processo Licitatório
 Folha nº 20
 Pato Bragado - PR

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial visa fornecer esclarecimentos necessários sobre o projeto de retirada, reinstalação e instalação de refletores e postes de iluminação pública no lago municipal no município de Pato Bragado.

2. PROPRIETÁRIO DA OBRA

Município de Pato Bragado

3. DOCUMENTO ANEXO

Projeto de reinstalação, instalação de refletores e postes de iluminação pública.

4. DESCRIÇÃO

Retirada de 04 postes curvo simples de 6,0 metros, equipados com luminária e lâmpada de 250W localizados a margem do lago municipal paralelo a rodovia PR-495 e reinstalação dos mesmos na margem esquerda da entrada de acesso ao lago, com reatores e lâmpadas vapor metálico de 250W na cor AZUL.

Instalação de 03 projetores fechado de fecho aberto, com alojamento para equipamento elétrico incorporado, em alumínio injetado a alta pressão, chassi para equipamento elétrico e suporte para lâmpada em chapa de aço com acabamento zincado eletrolítico. Refletor em chapa de alumínio refletal stucco anodizado e selado. Lente plana de cristal temperado e vedação de borracha de silicone. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Fechamento feito através de 04 fechos em aço inox fixados à lente plana. Acabamento com pintura eletrostática na cor a definir pela Prefeitura. Soquete E-40. Grau de Proteção IP-65. Ref. "DI - 727 REPUME", 03 Lâmpadas Vapor Metálico a Alta Pressão de 400W, tubular cor VERDE, base E-40, com selo PROCEL.

Instalação de 06 conjuntos para iluminação pública ornamental de 120W composto por poste ornamental em alumínio e luminária ornamental em LED, poste canelado fabricado em alumínio, com parede mínima de 2 mm e diâmetro de 107 mm e altura de 6 metros, com alma de aço e base flangeada para fixação no solo por meio de chumbadores fabricados em aço trefilado roscado com tratamento de zincagem eletrolítica. Luminária fabricada em alumínio fundido, devendo o corpo da luminária e o sistema de dissipação por meio de aletas formar em uma peça única tendo em vista a importância do sistema de dissipação de calor para a vida útil do conjunto led. A luminária deve possuir alojamento para fonte de corrente constante, a fonte deve ser do tipo chaveada com correção do fator de potencia, tensão de entrada entre 90 a 265 volts . Sistema led com 120 watts, composto por interface térmica, placa de alumínio com circuito impresso em cobre para 48 Leds, cada Led deve

apresentar fluxo luminoso médio de 149 lumens por watt, IRC de 80% e temperatura de cor entre 4500k e 5000k, deve ser apresentado documento que comprove a origem do Led, bem como ficha técnica do mesmo onde estejam descritas as características e condições de trabalho do mesmo. Para os demais componentes elétricos como fonte deve ser apresentada ficha técnica do produto onde constem características construtivas e de trabalho. Faz se necessária a apresentação de laudo de IP 65 de acordo com norma técnica vigente, bem como ART de ante projeto, e ficha técnica de produto, solicita se ainda apresentação de cadastro junto ao CREA de responsável técnico pelo produto acima descrito. O conjunto de luminária e poste deve ter acabamento de pintura eletrostática poliéster polimerizada a 220°C na cor branca.

Quadro de Comando, Fiação e Sistema de Aterramento segue conforme croqui e descrição dos materiais em anexo.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Localização: PR 495, Km S/N

6. NORMAS

O projeto foi elaborado de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas Técnicas COPEL – NTC e Manuais de Instruções Técnicas da COPEL.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

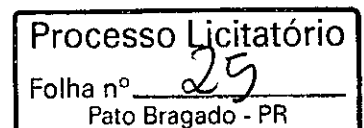
O signatário da presente, em nome da empresa _____, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº/2012, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG nº _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

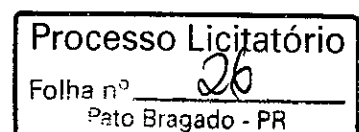
Local e data _____, _____ de 2012

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

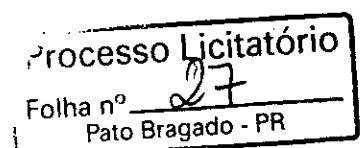
DECLARAÇÃO

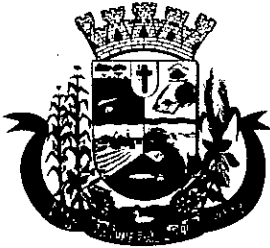
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

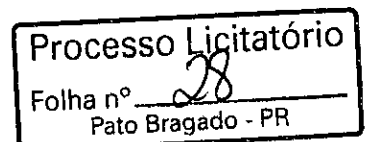
ANEXO

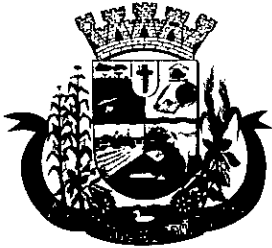
ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº, que a empresa _____, através de seu representante legal o Sr _____, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, _____ de _____ de 2012

Departamento de Engenharia Municipal





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 019/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Identificação para o (s) Lote (s) em que estiver participando:

Lote: Valor Global de R\$

Lote: Valor Global de R\$

Lote: Valor Global de R\$

O valor Global da Proposta: R\$

Anexo, planilha de serviços, com o cronograma físico financeiro do objeto contratado, separado por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

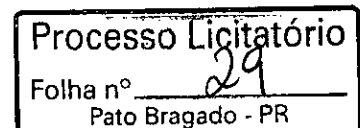
O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

O prazo de execução dos serviços é de dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente,





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Willy Barth, n.º 2885, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.719.472/0001-05, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Florianópolis nesta cidade.

CONTRATADA: _____, CNPJ/MF nº _____, e inscrição estadual nº _____, estabelecida à rua _____ nº ____ na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato por _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2012 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

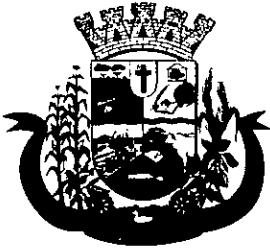
- 1.1 Contratação de uma empresa para execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal, junto ao Lote Rural n.º 143/145/D, neste Município de Pato Bragado – PR, conforme relacionamos:
- 1.2 Os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas citadas no Memorial Descritivo e Projetos, anexos deste Edital.
- 1.3 Decorridos 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá apresentar junto ao Setor de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução da Obra devidamente recolhida, e providenciar a matrícula da Obra junto ao INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados à este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores, são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de Licitação, Projetos, especificações e memoriais, proposta da Licitante, Cronograma Físico/Financeiro, parecer de Julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, Instruções para fiscalização De Obra E Informes.

Parágrafo Único: Será incorporada à este Contrato, mediante **TÉRMINOS ADITIVOS**, qualquer modificação que venha ser necessária, durante a sua vigência, decorrente ~~das obrigações~~

Processo Licitatório
Folha nº 30
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global para execução dos serviços é de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATADA se compromete a executar outros serviços que a CONTRATANTE julgar necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos Projetos e especificações.

CLÁUSULA QUINTA DA FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado conforme medição, e será liberado após análise a aprovação do Departamento de Engenharia desta Municipalidade. O último pagamento somente será liberado, após apresentação da CND da obra.
- b) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- c) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- d) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- e) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
 - Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - O último pagamento fica condicionado ao Recebimento da Obra e entrega da CND/INSS da mesma.
- f) O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.
- g) Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicados multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) 0,10% (zero dez por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do cronograma físico-financeiro; (b) de 1 % (um por cento) do valor contratual quando: 1) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos; 3) informar inexatamente o CONTRATANTE sobre os serviços contratados; 4) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais

Processo Licitatório
Folha nº 31
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sanções previstas na Lei n.º 8.666/93; c) de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs; (d) suspensão do direito de participar em licitações ou contratos quando por culpa da CONTRATADA ocorrer a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro: Compete à Secretaria de Finanças do CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Da aplicação de multas caberá recursos ao CONTRATANTE no prazo de três dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA NONA DO PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura deste Termo.

§ 1.º - Somente será admitida alteração do prazo, quando:

- a) houverem serviços extraordinários que alterem as quantidades, os serviços complementarem, desde que atendidos a cláusula quarta deste contrato, atraso da Prefeitura no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio à obra e/ou serviços que estejam sob sua responsabilidade expressa;
- b) por motivos de força maior ou caso fortuito, compreendendo: greves, perturbações industriais, guerras, atos de inimigo público, bloqueio, insurreições, epidemias, avalanches, terremotos, enchentes, explosões ou qualquer outro acontecimento semelhante e equivalente à estes que fujam ao controle seguro de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir a sua ocorrência. O motivo da força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

§ 2.º- Enquanto perdurar a paralisação da obra e/ou serviços, por motivos de força maior, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes, com relação à obra e/ou serviço contratado, não cabendo ainda a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos e danos correspondentes ao período de paralisação.

Processo Licitatório
Folha nº 32
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3.º - O motivo de força maior ou caso fortuito deverão ser comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência.

§ 4.º - Caso a contratada não execute total ou parcialmente qualquer dos itens ou serviços previstos, o CONTRATANTE reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros.

§ 5.º Ocorrendo o hipótese mencionada no parágrafo anterior, a CONTRATADA responderá pelos custos através de glosas de créditos e/ou cauções, e/ou pagamento direto ao CONTRATANTE, inclusive será declarada inedônea, ficando suspensa de firmar contrato com este, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, conforme gravidade da inflação e dos danos decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga à: (a) assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados; (b) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independente das penalidades cabíveis; (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados; (d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso; (e) manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (f) manter na obra, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE; (g) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo; (h) manter na obra, devidamente atualizada, livro diário de ocorrência; (j) providenciar a matrícula da obra, junto ao INSS.

Parágrafo Único - Correrão à conta da CONTRATADA, todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciário, social ou tributário, incidentes sobre o serviço, objeto deste contrato, inclusive ação por danos morais, pessoais e terceiros..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA

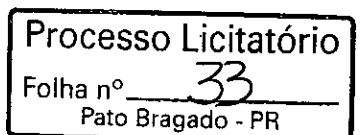
Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato estão descritos nos respectivos memoriais descritivos, para cada item.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados, através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá pela solidez da obra, nos termos do art. 1.245 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também obriga-se à CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO RECEBIMENTO DA OBRA

A obra será recebida pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de trinta dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

§ 1.º - A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2.º - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

§ 3.º - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data de sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente como ora se faz, a entregar a obra inteiramente desembaraçada não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do OBJETO deste Edital, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, no decorrer deste Exercício:

02.014 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Processo Licitatório
Folha nº 34
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2369517001.022 – Implantação do Lago Municipal
4.4.90.51.02.3732 – Praças, Parques e Jardins – Fonte 01505

CLÁUSULA VIGÉSIMA DO ARBITRAMENTO E FORRO

As partes Contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondo, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS ALTERAÇÕES

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao Ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Pato Bragado, em de de 2012

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA - CONSTRUTORA DE OBRAS - CONTRATADA

Processo Licitatório
Folha nº <u>35</u>
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

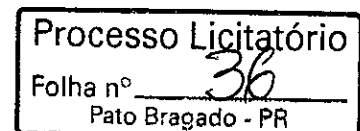
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 019/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em ___ de _____ de 2012.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 019/2012

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 019/2012 e de Contrato, os quais têm por objeto a contratação de empresa para execução de obras de infra estrutura junto ao Lote Rural 143/145/D, onde encontra-se localizado o Parque Ecológico.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Memorial Descritivo da Obra, planilhas de serviços, contendo as especificações e descrições do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.


É o Relatório.

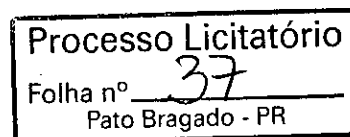
PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de novembro de 2012.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 019/2012

Objeto: : _____

Data de Abertura: 26/11/2012

Hora: : _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro

Cidade: Santa Helena - PR


CNPJ nº: 04.265.785/0001-85

Telefone: (45) 3282-1305

Pessoa para contato: David

Email: davidccosta@hotmail.com

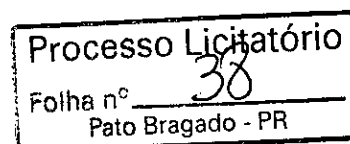
Pato Bragado - PR, em 19/11/12



Assinatura do requerente

9.072.679-0

CPF/RG





Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação Nº 17521

Série "B"

Contribuinte: Comissario Serv. Emp. Btde Incidência: _____
 Código: 04.265.785/0001-85 Aquisição Edital
 Endereço: _____ Tomado Preços
 019/2012

Emitido em: 21/11/12 Vencimento em: _____

CÓDIGO	TRIBUTO	VALOR
R-36	Servico Venda Editais	50,00
Obs.: Para pagamento até _____ / _____ / _____ desconto de _____ %		Sub-Total
		Desconto
		Multa
		Juros
		Correção Mon.
		TOTAL
		50,00
Paid by: _____		
		Tesoureiro

Gráfica Bonacchio Ltda - 45 3268-1410 - 10 bls - 50x2 - 17401 a 17900 - 08/2012

1.ª Via Contribuinte - 2.ª Via Tesouraria/Contabilidade

Processo Licitatório
 Folha nº 39
 Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 019-2012
Objeto: Obras no baço
Data de Abertura: 26/11/12
Hora: 14:40

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CASA DA LAMPADAS LTDA
Endereço: AV. BRASIL, 80213
Cidade: CASCAVEL - PR
CNPJ nº: 09041091/0001-88
Telefone: 45-3223-396
Pessoa para contato: TONINHO
Email: tonio@eletica-global.com.br

Pato Bragado - PR, em 21/11/2012

Assinatura do requerente

3059804-0 PR

CPF/RG



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação Nº 17520

Série "B"

Contribuinte: Case das Loureiras Ltda Incidência: Aquisição Edital
 Código: 09 041 091/0001-88 Tomada Preços
 Endereço: _____ 019/2012

Emitido em: 21 / 12 / 12 Vencimento em: _____

CODIGO	TRIBUTUO	VALOR
R-36	Servico Tomada Editais	50,00
Obs.: Para pagamento até _____ / _____ / _____ desconto de _____ %		Sub-Total
		Desconto
		Multa
		Juros
		Correção Mon.
Emitido por: _____		TOTAL 50,00

Tesoureiro

Gráfica Benecchio Ltda - 45 3268-1410 - 10 bis - 50x2 - 17401 a 17900 - 08/2012

1.ª Via Contribuinte - 2.ª Via Tesouraria/Contabilidade

Processo Licitatório
 Folha nº 41
 Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada
N.º 019112
Objeto: Infraestrutura Lago
Data de Abertura: 26/11/12
Hora: 14:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Dalla Construcao civil Ltda
Endereço: Rua Bonifacio
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 04.364.306/0001-88
Telefone: _____
Pessoa para contato: Dallobono
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 20/11/12

↓ Leudson Dallalona
Assinatura do requerente

035.429.949-28
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 42
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação

Nº 17511

Série "B"

Contribuinte: Dalla Sere: Const. Civil

Incidência: _____

Código: _____

Edital Tomada

Endereço: _____

de Peças

019/2012

Emitido em: 20 / 12 / 12

Vencimento em: _____

CÓDIGO	TRIBUTO	VALOR
<u>R-36</u>	<u>serviço sendo editais</u>	<u>50,00</u>

Obs.: Para pagamento até _____ desconto de _____ %

Sub-Total
Desconto
Multa
Juros
Correção Mon.
TOTAL

50,00

Emitido por: _____

Tesoureiro

Processo Licitatório

Folha nº 43

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços

N.º 19/2012

Objeto: _____

Data de Abertura: _____

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Entre Rios Engenharia Ltda

Endereço: Rua Mauricio Cardoso

Cidade: Entre Rios do Oeste

CNPJ nº: 04 258 102/0001-62

Telefone: (45) 9994-1133

Pessoa para contato: Marcio

Email: marcio-graff@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 22/11/12

Marcio R. Graff
Assinatura do requerente

7.7904026
CPF/RG

Processo Licitatório
Folha nº 44
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Guia de Arrecadação

Nº 17522

Série "B"

Contribuinte: Entre Rios Empreendimentos

Incidência: _____

Código: 04 258 102/0001-62

Aquisição Edital

Endereço: _____

Tomado Pucos

19/2012

Emitido em: 22.11.12

Vencimento em: _____

CÓDIGO	TRIBUTO	VALOR
R-36	Serviço Usado Editais	50.00

Obs.: Para pagamento até _____/_____/_____ desconto de _____ %

Sub-Total	
Desconto	
Multa	
Juros	
Correção Mon.	
TOTAL	50.00

Emitido por: _____

Tesoureiro

Processo Licitatório
Folha nº 45
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

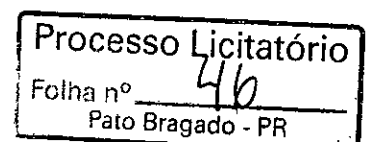
OBJETO: Execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que a **EMPRESA ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, através de seu representante legal o Sr. **Eduardo Daniel Demenighi**, CREA-PR n.º 100412/D, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será executado o objeto da Licitação, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2012.

Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado

Eduardo Daniel Demenighi
CREA-PR n.º 400412/D





Prefeitura do Município de Pato Bragado

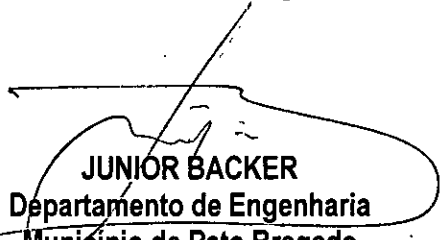
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que a **EMPRESA DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, através de sua representante legal o Sra. Gabriela Roberta Schaffer Fim, CREA-PR n.º 75950/D, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será executado o objeto da Licitação, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 22 de novembro de 2012.


JUNIOR BACKER
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


GABRIELA ROBERTA SCHAFFER FIM
CREA-PR n.º 75950/D

Processo Licitatório
Folha n.º 47
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que a EMPRESA ENTRE RIOS ENGENHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.258.102/001-62, com sede na Rua n.º 756, centro, município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. Marcio Ricardo Graff sob CREA – PR n.º 84209/D, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será executado o objeto da Licitação, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 22 de novembro de 2012.


JUNIOR BACKER
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


MARCIO RICARDO GRAFF
CREA-PR N.º 84209/D

Processo Licitatório

Folha n.º 48
Pato Bragado - PR



Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

CARTA CREDENCIAL

À

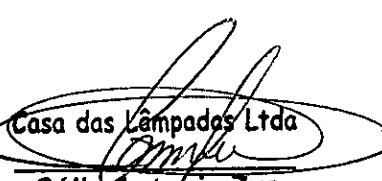
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO JULGADORA DA TOMADA DE PREÇO Nº. 19/2012

O abaixo assinado, o Sr. Celio Antonio Zys, Portador do RG nº3.437.252-7, na qualidade de responsável legal pela empresa Casa das Lâmpadas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº09.041.091/0001-88. Vem, pela presente, informar que o Sr. Antonio Vasselai, carteira de identidade RG nº3.059.804-0. É a pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys

CARTÓRIO MION

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

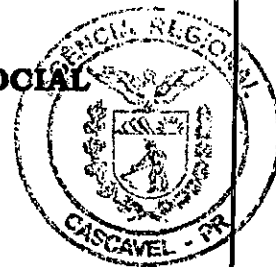
Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 49
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



Pelo presente instrumento, os abaixo assinados Senhores:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado, do comércio, nascido na cidade de Gaurana, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/ PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Bairro Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguacu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0001-88, com sede na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.810-001, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41206015821, em sessão de 05 de setembro de 2007 e Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20123413982 em sessão de 25 de abril de 2012 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Re-ratificasse na "alteração" do contrato social arquivado sob nº. 20123413982 em sessão de 25 de abril de 2012, a numeração de cláusula, onde era: "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL**", o correto é: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE: Fica alterado o endereço da sede, onde era na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.810-001, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.801-002, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO DA FILIAL: Fica alterado o endereço da filial localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0002 - 69, onde era na Avenida Padre Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, CEP 85.804-200, passa a ser na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL - PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 23 NOV. 2012

1 / 6

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitação
Folha nº 50
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF N°. 09.041.091/0001 - 88



CLÁUSULA QUARTA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR n°. 037322/O-2, portador do CPF/MF n°. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG n°. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n°. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado, do comércio, nascido na cidade de Gaurana, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF n°. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG n°. 3.437.252-7 SSP/ PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá n°. 677, Bairro Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguazu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF n°. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG n°. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina n°. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF n°. 09.041.091/0001-88, com sede na Avenida Brasil n°. 8023, Centro, CEP 85.801-002, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n°. 41206015821, em sessão de 05 de setembro de 2007 e Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n°. 20123413982 em sessão de 25 de abril de 2012 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto n°. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: O nome fantasia da sociedade é **ELÉTRICA GLOBAL.**

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 2755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

Cascavel, 23 NOV. 2012 2 / 6

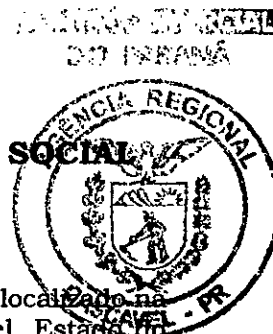
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 51
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.801-002, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de comércio de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas, materiais de construção civil, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas projetos de engenharia civil, e representação comercial.

CLÁUSULA QUINTA - DA FILIAL: A sociedade possui uma filial na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pedro Canísio Henz nº. 461, Lote 02-B, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0002 - 69, para efeitos fiscais e cadastrais, fica destacado do capital social a importância de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como início das atividades em 02 de maio de 2012, com a atividade de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, comércio de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas, materiais de construção civil, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas projetos de engenharia civil, e representação comercial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 27 de agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do país, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTÔNIO ZYS	720.000	720.000,00	80,00
ANTÔNIO VASSELAI	180.000	180.000,00	20,00
TOTAIS	900.000	900.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade permanece a ser administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou caucões de favor.

19 NOTARIADO CIVIL
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869

3 / 6

Cascavel 23 NOV. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório

Folha nº 52
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **CÉLIO ANTÔNIO ZYS**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelo serviço que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder - se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7869
4 / 6

Cascavel, 23 NOV. 2012

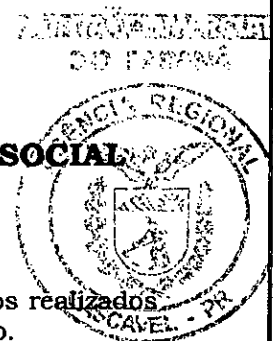
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Litigatório
Folha nº 53
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 CASCAVEL PR
FONE/FAX. (45) 2101-7867/2101 7869

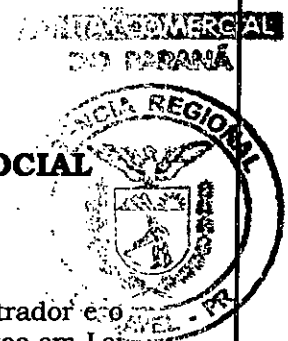
Cascavel

23 NOV. 2012

5 / 6

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Número 54
Estado Bragado - PR



CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador e o sócio quotista declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO ZYS
Sócio Administrador

ANTÔNIO VASSELAI
Sócio Quotista

MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 37322/O-2

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SSP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2012
SOB NÚMERO: 20123821720
Protocolo: 12/382172-0, DE 17/05/2012
Empresa: 41 2 0601500 1
CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

NOTARIADO MION
SOUZA NAYES, 3755 - CASCAVEL - PR
LEI Nº 228 de 18/07/2001
Cascavel, 15 de maio de 2012

A presente cópia é fiel do documento original em data. Dou fé.
NOTAS
ELSG0072
Processo Licitatório
Folha nº 55
Pato Bragado - PR



Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

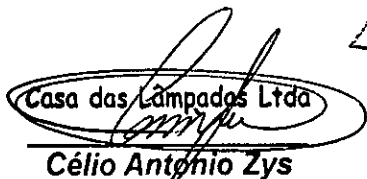
TERMO DE RENUNCIA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

O proponente abaixo assinado, participante de licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº19/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando – se á abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys

CARTÓRIO MION

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 36
Pato Bragado - PR

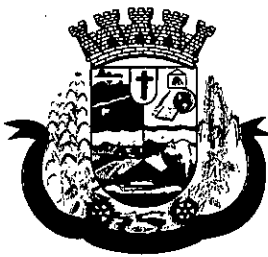
**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

ÍNDICE

01. Cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura.....	01
02. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.....	02
03. Certidão Negativa de Débitos do INSS.....	03
04. Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida ativa da União.....	04
05. Certidão Negativa de Tributos Estaduais.....	05
06. Certidão Negativa de Tributos Municipais.....	06
07. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.....	07
08. Registro da Empresa no CREA.....	08
09. Registro do Profissional Responsável.....	09
10. Declaração de Responsabilidade.....	10
11. Declaração de Autenticidade.....	11
12. Declaração de Concordância dos Termos do Edital.....	12
13. Declaração de Idoneidade.....	13
14. Atestado de Visita.....	14
15. Declaração de Micro Empresa.....	15
16. Declaração de Recebimentos e/ou Acesso a documentação.....	16
17. Termo de Renúncia.....	17

Processo Licitatório
Folha nº 57
Pato Bragado - PR





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N.º 001/2011

Renovação do Cadastro n.º 002/2011

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 039, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Londrina, nº 2540, Centro, Município de Pato Bragado, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama e construção de meio fio, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 02 de fevereiro de 2012.


JOHN JEFERSON WEBER NODARI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04364306/0001-88
Razão Social: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: RUA LONDRINA 2540 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2012 a 15/12/2012 ✓

Certificação Número: 2012111610074652310233

Informação obtida em 23/11/2012, às 11:40:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 59
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000352012-14025306
Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/11/2012.
Válida até 06/05/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 60
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.364.306/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

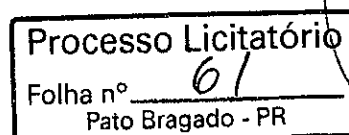
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 16:20:29 do dia 15/06/2012 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/12/2012.

Código de controle da certidão: **F898.583E.C491.CD4C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:383/2012.

Nome do Contribuinte

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Endereço:

RUA LONDRINA Nº 2540 - PATO BRAGADO.

CNPJ

04.364.306/0001-88

Cód. Do Contribuinte

30110040

CPS

2340307

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 13 de Novembro de 2012.

Processo Licitatório

Folha nº 62
Pato Bragado - PR

RG 4.185.379-4
Fiscal Tributário



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9818916-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.364.306/0001-88**
Nome: **DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

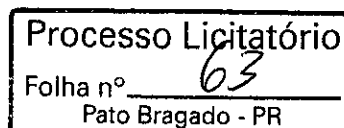
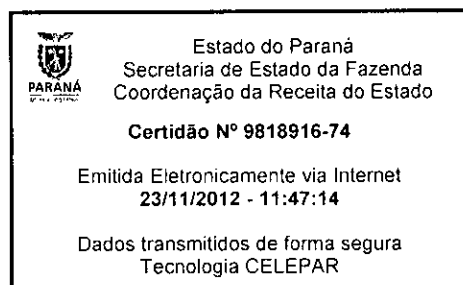
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/03/2013 - Fornecimento Gratuito





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119181/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 04364306000188

Num. Registro: 40923

Registrada desde : 01/07/2003

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA LONDRINA, 2540 CENTRO

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

Construção de edificações residenciais, comerciais e de prestação de serviços, acabamento na construção civil, calçamento, prestação de serviços na área de água e rede de esgoto, instalação elétrica, jardinagem, poda de árvores, pintura, plantio de grama, construção de meio fio, serviços de controle de pragas e imunização, controle de pragas urbanas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de muros e cercas, demolição e preparação de canteiros de obras, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, e obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira: PR-75950/D Data de Expedição: 16/06/2004

Desde: 03/08/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 01/01/2005

Desde: 03/12/2009 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/438009, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/11/2012 09:02:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitação
Folha nº 64
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119182/2012**

Validade: 31/03/2013

Nome: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER

Carteira - CREA-PR Nº :PR-75950/D

Registro Nacional : 1703012925

Registrado(a) desde : 16/06/2004

Data Vcto Registro :

Filiação : ROMARIO SCHAEFER

NEULI SCHAEFER

Data de Nascimento : 09/01/1978

Carteira de Identidade : 60261970

CPF : 01468792954

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 08/05/2004

Diplomação : 08/05/2004

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Licitações

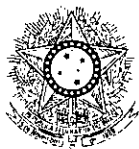
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/438011.

Emitida via Internet em 26/11/2012 09:03:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 65
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Certidão nº: 11109622/2012

Expedição: 23/11/2012, às 13:25:57

Validade: 21/05/2013 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DALLA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.364.306/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

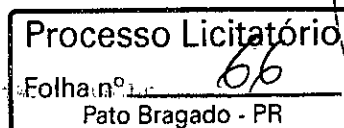
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO - PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pato Bragado-Pr

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

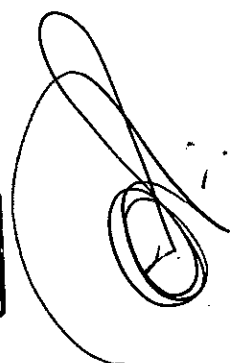
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona

Processo Licitatório
Folha nº 67
Pato Bragado - PR



07

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO - PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

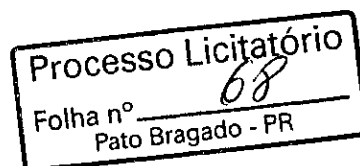
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A small, illegible handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO - PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tomada de Preços nº 019/2012

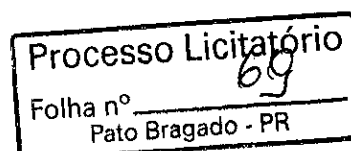
DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, DECLARA conforme o item 6.1., do edital de Tomada de Preços nº. 019/2012, que:

- a) Concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 019/2012, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) Que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) Que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) Concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona

Processo Licitatório
Folha nº 70
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

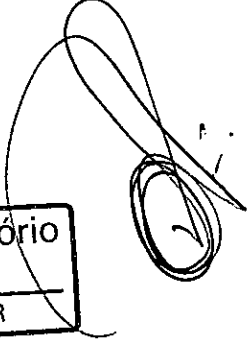
OBJETO: Execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que a **EMPRESA DALLA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 04.364.306/0001-88, com sede na Rua Londrina, n.º 2540, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, através de sua representante legal o Sra. Gabriela Roberta Schaffer Fim, CREA-PR n.º 75950/D, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será executado o objeto da Licitação, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 22 de novembro de 2012.

JUNIOR BACKER
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


GABRIELA ROBERTA SCHAFFER FIM
CREA-PR n.º 75950/D


Processo Licitatório
Folha n.º 71
Pato Bragado - PR

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Tomada de Preços nº. 019/2012

Pelo presente instrumento, a empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.364.306/0001-88, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEDUVINO DALLABONA, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.791.710, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 035.429.949-28, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do Artigo 3º caput. Incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona
RG: 1.791.710
CPF: 035.429.949-28

Processo Licitatório
Folha nº 72
Pato Bragado - PR

72

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

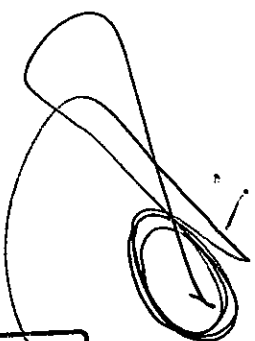
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro 2012.


Leduvino Dallabona


Processo Licitatório
Folha nº 73
Pato Bragado - PR

**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

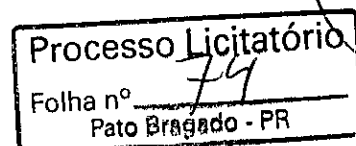
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preço nº 019/2012, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona



**DALLA SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO, PATO BRAGADO - PR
CNPJ: 04.364.306/0001-88

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, LEDUVINO DALLABONA, carteira de identidade RG nº 1.791.710 SSP/PR, na qualidade de responsável legal da empresa DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, em, pela presente, informar que o Sr. GIOVANI MALVAZI FIM, carteira de identidade RG nº 6.496.296-5, SSP/PR, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado-Pr, 26 de Novembro de 2012.

FIRMA RECONHEC.

Leduvino Dallabona
Leduvino Dallabona

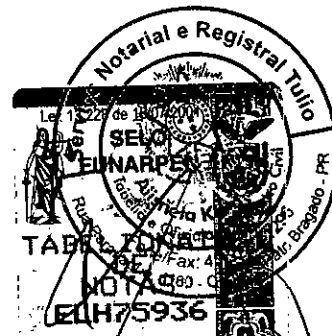
Reconheço verdadeiramente a assinatura de Leduvino Dallabona

26 NOV. 2012

Por semelhança a ficha grafotípica deste escritório. Dou Fé em textº.

Alisneia Kern Tullio - Tabelião de Notas e Registradora Civil

Secretaria Distrital Pato Bragado
Camara Municipal cívica Pato Bragado PR
Rua Parangatu, 1169 - Fone 45 3295-1786



Processo Licitatório
Folha nº 75
Pato Bragado - PR

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RUA LONDRINA, 2540, CENTRO – PATO BRAGADO – PR
CEP. 85948-000
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012
DATA: 26/11/2012 ÀS 14:10 HRAS
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1936

Data: 26 1 11 12

HS: 13158 10000

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados Senhores:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado, do comércio, nascido na cidade de Gaurana, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/ PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Bairro Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguçu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0001-88, com sede na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.810-001, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41206015821, em sessão de 05 de setembro de 2007 e Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20123413982 em sessão de 25 de abril de 2012 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RE-RATIFICAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Re-ratificasse na "alteração" do contrato social arquivado sob nº. 20123413982 em sessão de 25 de abril de 2012, a numeração de cláusula, onde era: "**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL**", o correto é: "**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO DA SEDE: Fica alterado o endereço da sede, onde era na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.810-001, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.801-002, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO DA FILIAL: Fica alterado o endereço da filial localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0002 - 69, onde era na Avenida Padre Pedro Canisio Henz nº. 461, Lote 02-B, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, CEP 85.804-200, passa a ser na Rua Pedro Canisio Henz nº. 461, Lote 02-B, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.807-606, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

25 SET. 2012
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade

1 / 6

Processo Licitatório
Folha nº 176
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



CLÁUSULA QUARTA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CÉLIO ANTÔNIO ZYS, brasileiro, casado, do comércio, nascido na cidade de Gaurana, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de março de 1965, portador do CPF/MF nº. 523.753.319-15, Cédula de Identidade RG nº. 3.437.252-7 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacarandá nº. 677, Bairro Cidade Verde, CEP 85.807-660, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

ANTÔNIO VASSELAI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, do comércio, nascido na cidade de São Miguel do Iguacu, Estado do Paraná, em data de 17 de março de 1961, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 395.507.539-72, Cédula de Identidade RG nº. 3.059.804-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Terezina nº. 2834, Recanto Tropical, CEP 85.807-140, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0001-88, com sede na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.801-002, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 41206015821, em sessão de 05 de setembro de 2007 e Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20123413982 em sessão de 25 de abril de 2012 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Sexta Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: O nome fantasia da sociedade é **ELÉTRICA GLOBAL.**

1º NOTARIADO MION
CASCATEL - PR
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 25 SET. 2012

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do qual foi afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 77
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Avenida Brasil nº. 8023, Centro, CEP 85.801-002, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de comércio de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas, materiais de construção civil, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas projetos de engenharia civil, e representação comercial.

CLÁUSULA QUINTA - DA FILIAL: A sociedade possui uma filial na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Pedro Canisio Henz nº. 461, Lote 02-B, Condomínio Industrial Albino Nicolau Schmidt, Santos Dumont, CEP 85.804-606, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.041.091/0002 - 69, para efeitos fiscais e cadastrais, fica destacado do capital social a importância de R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo como início das atividades em 02 de maio de 2012, com a atividade de indústria de estruturas metálicas e em alumínio em geral, postes e braços de ferro para iluminação, reatores e luminárias, pinturas especiais em postes, braços e luminárias decorativas, reformas em geral de sistemas elétricos, comércio de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas, materiais de construção civil, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas projetos de engenharia civil, e representação comercial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 27 de agosto de 2007.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do país, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
CÉLIO ANTÔNIO ZYS	720.000	720.000,00	80,00
ANTÔNIO VASSELAI	180.000	180.000,00	20,00
TOTAIS	900.000	900.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade permanece a ser administrada por um sócio administrador ao qual compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto, empregar em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, atixado no final do ato o selo de autenticidade

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA ALVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX - (41) 2101-7863/2101-7869
Cascavel - 25 SET 2012

Processo Licitatório
Folha nº 78
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF N°. 09.041.091/0001 - 88



Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo do sócio **CÉLIO ANTÔNIO ZYS**, dispensado de prestar caução, sendo a assinatura individual, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA NONA - DO PRO LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelo serviço que prestar a sociedade perceberá o sócio administrador **PRO LABORE**, quantia mensal, levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do pró - labore será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder - se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto n°. 3.708 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidir com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios ser distribuídos anualmente ou mensalmente, ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levantado no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 187, 188 e 189 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

Cascavel, 25 SET. 2012

4 / 6
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé, anexado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
79
Folha nº
Pato Bragado - PR

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando preço, prazo, forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ ASSEMBLÉIA DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação de quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação a sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar as formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar no primeiro trimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

NOTARIADO MONTE CASSEL
RUA SOUZA NAVES, 355 - CASA VILA
FONE/FAX. (45) 2101-7863/2101 7869
Cascavel, 25 SET. 2012
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, do que dou fé afixado no final do ato o selo de autenticidade

Processo Licitatório
Folha nº 80
Pato Bragado - PR

27

CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 09.041.091/0001 - 88



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS DESIMPEDIMENTOS: O sócio administrador e o sócio quotista declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2012.

CÉLIO ANTÔNIO ZYS
Sócio Administrador

ANTÔNIO VASSELAI
Sócio Quotista

MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 37322/O-2

Testemunhas:

ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38

MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SSP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2012
SOB NÚMERO: 20123821720
Protocolo: 12/382172-0, DE 17/05/2012



6

1º NOTARIADO MI

RUA SOUZA NAVES, 375 - CASCAVEL, PR
FONE/FAX: (45) 2101-7783

Cascavel, 25 SET.



Empresa: 41 2 0601587-1
CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

A presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento apresentado em data. Dou fé

Processo Licitatório
Folha nº 81
Pato Branco - PR

EKI20634



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 040/2012

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: **CASA DAS LAMPADAS LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1629, de 24 de Setembro de 2012,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a Empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA - ME**, com sede na Avenida Brasil, nº 8023, Centro, Município de Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ n.º 09.014.609/0001-88, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES** deste Município, com o ramo de Comércio varejista de material elétrico, Instalação e manutenção elétrica outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 24 de setembro de 2012.

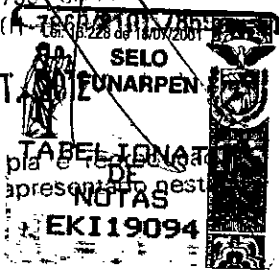
1º NOTARIADO MION

RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR

FONE/FAX: (45) 2104-1966/1011/889

Lei: 8.228 de 18/07/2001

Cascavel, 27 SET 2012



A presente fotocópia e feitura do documento apresentado nesta data. Dou fé.

JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório

Folha nº 82
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09041091/0001-88
Razão Social: CASA DAS LAMPADAS LTDA
Nome Fantasia: ELETRICA GLOBAL
Endereço: AV BRASIL 8023 SALA 01 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2012 a 27/11/2012

Certificação Número: 2012102908330953032702

Informação obtida em 13/11/2012, às 15:39:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 83
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000902012-14021091

Nome: CASA DAS LAMPADAS LTDA - ME .

CNPJ: 09.041.091/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

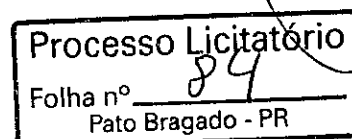
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/10/2012.

Válida até 02/04/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.041.091/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

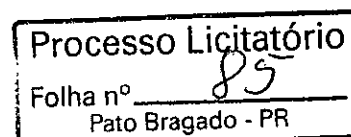
Emitida às 17:45:38 do dia 15/08/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/02/2013. ✓

Código de controle da certidão: **9B33.C786.94A5.D022**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9817145-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.041.091/0001-88 ✓

Nome: **CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP**

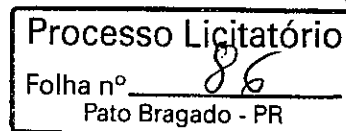
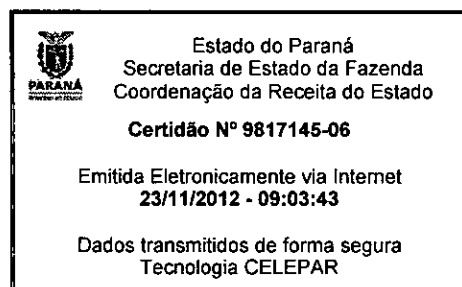
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/03/2013 - Fornecimento Gratuito





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 51856/2012

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP

CNPJ:
09.041.091/0001-88

Endereço: AV. BRASIL 8023
Cadastro: 9041091000188 Quadra: Lote: Loteamento CENTRO LOTEAMENTO
Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto à fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 07 de Novembro de 2012

Código de Autenticidade: 970431780970431

Processo Licitatório
Folha nº 87
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS LAMPADAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Certidão n°: 10583941/2012
Expedição: 17/11/2012, às 08:05:52
Validade: 15/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS LAMPADAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.041.091/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

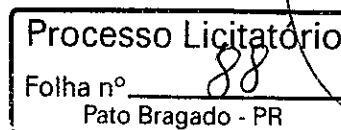
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102577/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: CASA DAS LÂMPADAS LTDA

CNPJ: 09041091000188

Num. Registro: 46878

Registrada desde : 24/07/2008

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 8023 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85810001

Objetivo Social:

Comércio de materiais elétricos de baixa e alta tensão, rede de telefonia, rede lógica, ferragens, ferramentas, materiais de construção civil, prestação de serviços elétricos, montagens industriais, construções de obras elétricas, construções de estação e redes de distribuição de energia elétrica, quadros de comando, iluminação pública, construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas projetos de engenharia civil, e representação comercial.

Restrição de Atividade : IMPEDITIVAS: Construção civil, obras de saneamento, terraplenagem, pavimentação, obras viárias, obras de arte, reformas projetos de engenharia civil. O Técnico em Eletrotécnica Celio Antonio Zys deve desempenhar somente atividades circunscritas a sua área de formação profissional. Atividades da empresa estão restritas à Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO VADA

Carteira: PR-29778/D

Data de Expedição: 19/08/1997

Desde: 05/05/2011

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 do CONFEA

2 - CELIO ANTONIO ZYS

Carteira: PR-104188/TD

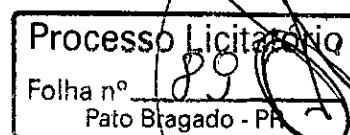
Data de Expedição: 25/06/2009

Desde: 02/08/2010

Título: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA Situação: Regular

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Restrições: RESTRIÇÕES: De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para geração, distribuição e transmissão da energia



elétrica (em alta e/ou baixa tensão) e para utilização da energia elétrica em alta tensão. Também possui restrição para todos os campos de atuação profissional que não fizeram parte da sua formação curricular. De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade. ATRIBUIÇÕES: De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2º e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver atividades nos seguintes campos de atuação profissional: 1) Equipamentos, materiais e máquinas elétricas; 2) Geração, transmissão, distribuição e Utilização da energia elétrica, com especial atenção aos seguintes limites: a) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 75kVA para entradas de energia individuais, equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V. b) Utilização da Energia elétrica - Projeto e execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão com demanda máxima de 112,5kVA para entradas de energia de uso coletivo, equivalente a proteção geral trifásica de 300A em 127/220V. Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). c) Projeto e Execução de Tubulações Telefônicas. 3) Sistemas de medição e controle elétricos: a) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos pneumáticos e eletropneumáticos (até o máximo de 30 elementos); b) Elaborar e instalar projetos simples de circuitos hidráulicos (até o máximo de 30 elementos); c) Elaborar o projeto e instalar sistemas de automação utilizando CLP (Controlador Lógico Programável) até o máximo de 100 linhas de programação; d) Projetar e instalar sistemas de comandos eletromagnéticos (em até 10 motores).

Para fins de: Licitações

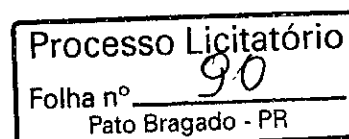
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00368130, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/09/2012 15:22:31

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102932/2012**

Validade: 31/03/2013

Nome: CELSO VADA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-29778/D

Registro Nacional : 1700840266

Registrado(a) desde : 19/08/1997

Data Vcto Registro :

Filiação : MIDUFO VADA

AKIKO KUSAGAWA VADA

Data de Nascimento : 08/04/1963

Carteira de Identidade : 316416

Naturalidade : MARINGÁ/PR

CPF : 28471946149

Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diplomação : 18/04/1985

Situação : Regular

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Diplomação : 25/05/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 de 31/07/1991 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

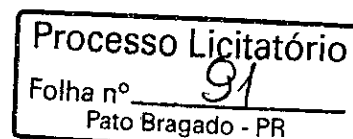
Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00369612.

Emitida via Internet em 26/09/2012 15:41:28

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CELSO VADA
Carteira Profissional: PR-29778/D
Acervo Técnico Nº.: **9671/2011**
Selos de autenticidade: **A 004.335, A 004.336**

1º NOTARIADO MION
RUA SOBRINHAS, 998 - JARDIM ESCAVEL - PR
FONE/FAX: (49) 2101-2101 / 2101-15880

Cascavel, 01 OUT. 2012

Processo Notariário

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, de que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO VADA

Carteira Profissional: PR-29778/D

RNP Nº.: 1700840266

Acervo Técnico Nº.: 9671/2011

Protocolo Nº.: 2011/00215830

Selos de autenticidade: A 004.335, A 004.336

ART Nº.: 20112824864 0 Registrada: 04/07/2011
 ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20110118008 0
 Empresa Executora.: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
 Tipo de Obra/Serviço.: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO
 Dimensão.: 220,00 VOLT Área Existente: 0,00 VOLT
 Área Ampliada.: 0,00 VOLT Área de Reforma: 0,00 VOLT
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: VÁRIAS RUAS, S/N VÁRIOS BAIRROS
 Município/Estado.: CASCAVEL/PR
 Data de Início.: 01/07/2011 Data de Conclusão: 06/07/2011
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME
 O CONTRATO Nº 328/2010
 Observação:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 01 OUT. 2012

Processo Licitatório

Folha nº 93
Pato Bragado - PR

presente fotocópia e reprodução
fidel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

CELSO VADA

Carteira Profissional: PR-29778/D

RNP Nº.: 1700840266

Acervo Técnico Nº.: 9671/2011

Protocolo Nº.: 2011/00215830

Selos de autenticidade: A 004.335, A 004.336

ART Nº.: 20112825186 0..... Registrada: 04/07/2011.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada: 20110118750 0
 Empresa Executora.: CASA DAS LÂMPADAS LTDA.....
 Contratante(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CNPJ/CPF: 76.208.867/0001-07.
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: UTILIZAÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.: 220,00 VOLT..... Área Existente: 0,00 VOLT
 Área Ampliada.: 0,00 VOLT Área de Reforma: 0,00 VOLT
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.: VÁRIAS RUAS, S/N DISTRITO DE SEDE ALVORADA.....
 Município/Estado.: SEDE ALVORADA (CASCAVEL)/PR.....
 Data de Início.: 01/07/2011..... Data de Conclusão: 06/07/2011.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: SUBSTITUIÇÃO DE 136 LUMINÁRIAS (CONJUNTO) DO SISTEMA
 DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SEDE ALVORADA, CONFORME O
 CONTRATO Nº 373/2010.....
 Observação.:

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel 01 OUT. 2012

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado nesta
data, do que dou fé, afixado no final
do ato o selo de autenticidade.

Processo Licitatório

Folha nº 94
Pato Bragado - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO CELSO VADA

Carteira Profissional: PR-29778/D

RNP Nº.: 1700840266

Acervo Técnico Nº.: 9671/2011

Protocolo Nº.: 2011/00215830

Selos de autenticidade: A 004.335, A 004.336

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00215830.

Emitida via Internet em 07/07/2011 12:43:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1º NOTARIADO MION
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel,

07 JUL 2011
13:28:06 18/07/2011

SELO

FUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

TABELIONAT
DE
NOTAS
EKM27258

Processo Licitatório

Folha nº 95
Pato Bragado - PR



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Serviços e Obras Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ 76.208.867/0001-07, localizada na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel - PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **Engenheiro Celso Vada**, residente à Rua Márcia Regina, 211, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CPF 284.719.461-49, **EXECUTOU** a obra abaixo discriminada, com as seguintes características:

OBRA: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CAPELAS MORTUÁRIAS NOS BAIRROS NOVA CIDADE, INTERLAGOS, E SANTA CRUZ. OBRA COM INSTALAÇÃO DE 50 POSTES METÁLICOS DECORATIVOS, 97 LUMINÁRIAS E LÂMPADAS 250W, E DEMAIS MATERIAIS COMO REATORES, ELETRODUTOS E CABOS.

POSTES E LUMINÁRIAS CONFORME A TABELA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Poste metálico, Telecônico, Galvanizado a Fogo, com 8m de altura para duas luminárias, contendo base para fixação em bloco de concreto (REF. E-27/8 CONIPOST)	pç	47
2	Poste metálico, Telecônico, Galvanizado a Fogo, com 8m de altura para uma luminárias, contendo base para fixação em bloco de concreto (REF. E-27/8 CONIPOST)	pç	3
3	luminária Tipo Iluminação Pública, com alojamento para reator, porta lâmpada E-40, para lampada Vapor de Sódio 250W / 220V (REF. Luminária IL-250 da ILUMATIC)	pç	97
4	Lâmpada Vapor de Sódio 250W FLC	pç	97

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. CELSO VADA, CREA-PR 29778/D

EMPRESA CONTRATADA: CASA DAS LÂMPADAS LTDA

ENDEREÇO DA OBRA: VÁRIAS RUAS, S/N, VÁRIOS BAIRROS, CASCAVEL - PR

DATA DE INÍCIO: 01/07/2011

DATA DE TÉRMINO: 07/07/2011

1º NOTÁRIO MION
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 07 de julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Cascavel

Sylvio Taddei de Torres
 Eng. Civil CREA 11481 - PR

Processo Licitatório

Folha nº 96

Pato Bragado - PR CREA - PR

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT

A 004.335

Cascavel, 07 de julho de 2011
 SELO
 FUNARPEN
 A presença fotográfica e a reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
 BELTONA
 DE NOTAS
 EKM27247



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Serviços e Obras Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, inscrita no CNPJ 76.208.867/0001-07, localizada na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel - PR, **ATESTA**, para os devidos fins, que o **Engenheiro Celso Vada**, residente à Rua Márcia Regina, 211, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CPF 284.719.461-49, **EXECUTOU** a obra abaixo discriminada, com as seguintes características:

OBRA: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NAS RUAS DO DISTRITO DE SEDE ALVORADA. OBRA COM INSTALAÇÃO DE 169 LUMINÁRIAS E LÂMPADAS 250W, E DEMAIS MATERIAIS COMO REATORES, CABOS E CONECTORES. LUMINÁRIAS CONFORME A TABELA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	LUMINÁRIA FECHADA COM DIFUSOR DE POLICARBONATO PRISMÁTICO	UNID.	169
2	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	UNID.	169
3	REATOR VAPOR DE SÓDIO 250W EXTERNO COM BASE	UNID.	169
4	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10 220V	UNID.	169
5	BRAÇO GALVANIZADO BR-2 (3m de comprimento)	UNID.	169

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. CELSO VADA, CREA-PR 29778/D
EMPRESA CONTRATADA: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
ENDEREÇO DA OBRA: VÁRIAS RUAS, S/N, DISTRITO DE SEDE ALVORADA, CASCAVEL - PR
DATA DE INÍCIO: 01/07/2011
DATA DE TÉRMINO: 07/07/2011
ART: 20112825186

1º NOTARIADO MION, Cascavel, 07 de julho de 2011
 RUA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
 FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Prefeitura Municipal de Cascavel

Sylvio Fernando de C. Torres
 Eng. Civil - CREA 17491 - PR

Cascavel, 07 de julho de 2011

SELO
 FUNARPEN
 A presente fotocópia reprodução
 fiel do documento original neste
 data ABELTONATO
 DE
 NOTAS
 EKM27248

Processo Licitatório
 Folha nº 97
 Pato Bragado - PR

Atestado registrado mediante
 vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
 A 004.336



Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA OBRA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º19/2012

A Empresa Casa das Lâmpadas Ltda. CNPJ N° 09.041.091/0001-88, sediada, Av. Brasil nº 8023 Centro da Cidade de Cascavel – PR, vem por meio deste documento, Declarar que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega da obra

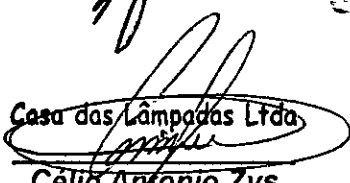
 1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA NAVES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIÃO

Reconheço por Semelhança e (ou) a assinatura de CELIO ANTONIO ZYS. Cascavel-PR, 26 de novembro de 2012.

Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Mion - Escrevente Notarial

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.

ELY49772


Casa das Lâmpadas Ltda.
Celio Antonio Zys

Nome: Celio Antonio Zys.
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

CARTÓRIO MION

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 98
Pato Branco - PR



Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS N.º19/2012

O signatário da presente, em nome da empresa Casa das Lâmpadas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.041.091/0001-88. Declara conforme o item 6.1 do Edital, que:

a) concordar com todos os termos do edital de TOMADA DE PREÇO Nº. 19/2012, seus anexos, mapas e demais documentos;

a) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;

b) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;

c) que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;

d) que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Casa das Lâmpadas Ltda

Célio Antonio Zys

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 99
Pato Bragado - PR



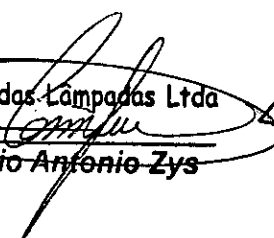
Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

DECLARAÇÃO DA PROPONENTE DE SUJEIÇÃO AO TERMOS DESTE EDITAL

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, Célio Antonio Zys, portador do RG sob o nº 3.437.252-7 representante legal, em nome da empresa Casa das Lâmpadas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.041.091/0001-88 declara concordar na íntegra, com os termos do Edital de Licitação e com todos os respectivos documentos dela componente e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Município quanto a sua qualificação com as demais proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstre reais possibilidades de executar obra e serviços, tudo de acordo com os trabalhos da Comissão Julgadora.

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys
CARTÓRIO MION

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023
85810-001 CASCAVEL - PR

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 100
Pato Bragado - PR



Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Declaração para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N. °19/2012, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP-PR / 523.753.319-15

CARTÓRIO MION CASCAVEL, 26 de Novembro de 2012.

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.
Av. Brasil, 8023
85810-001 CASCAVEL - PR

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 101
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012


OBJETO: Execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que a EMPRESA **CASA DAS LÂMPADAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.041.091/0001-88, com sede na Av. Brasil 8023, centro, município de Cascavel, Estado do Paraná, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, através de seu representante legal o Sr. **Celso Vada**, CREA-PR n.º 29778/D, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será executado o objeto da Licitação, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2012.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Celso Vada
Eng.º Eletricista
CREA-PR 29.778 D

Celso Vada
CREA-PR n.º 29778/D

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO
AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-290
FONE/FAX: (41) 326-1171 - CNPJ: 06.322.018/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

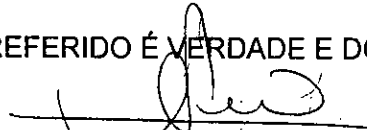
CASA DAS LAMPADAS LTDA
CNPJ: 09.041.091/0001-88

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 16 dia(s) do mês de novembro do ano de 2012, procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

NOTÁRIO MION
RUA SOUZA NAYES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (45) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 21 NOV. 2012

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº 87/2009

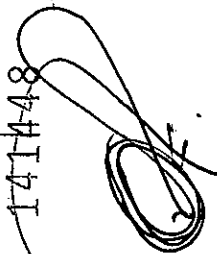
A presente certidão foi produzida em 21/11/2012 e a reprodução fiel do documento original foi produzida nesta data. Dou fé.
FUNARPEN

TABELIONAT
DE
NOTAS
ELS56665

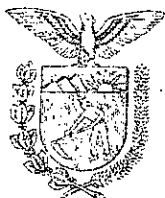


Processo Licitatório
Folha nº 103
Pato Bragado - PR

141448



27



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CASA DAS LÂMPADAS LTDA - EPP.			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0601582-1	CNPJ 09.041.091/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/09/2007	Data de Início de Atividade 27/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 8023, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-002			
Objeto Social COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS DE BAIXA E ALTA TENSAO, REDE DE TELEFONIA, REDE LOGICA, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO CIVIL, PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS, MONTAGENS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇOES DE OBRAS ELETRICAS, CONSTRUÇOES DE ESTACAO E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, QUADROS DE COMANDO, ILUMINACAO PUBLICA, PINTURAS ESPECIAIS EM POSTES, BRAÇOS E LUMINARIAS DECORATIVAS, REFORMAS EM GERAL DE SISTEMAS ELETRICOS, CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS VIARIAS, OBRAS DE ARTE, REFORMAS PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, E REPRESENTACAO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANTONIO VASSELAI 395.507.539-72	180.000,00	SOCIO	XXXXXXX
CELIO ANTONIO ZYS 523.753.319-15	720.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 23/05/2012 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICACAO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0127459-7		CNPJ: 09.041.091/0002-69	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA PEDRO CANÍSIO HENZ, 461 - LOTE 02-B COND INDL ALBINO N. SCHMIDT, SANTOS DUMONT, CASCAVEL, PR, 85.804-606, BRASIL			

12/763644-7



DENIS DALL'ASTA
JUCEPAR AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
RELATOR - MATRÍCULA 216-0

CASCAVEL - PR, 19 de novembro de 2012

Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º NOTARIADO MION

ROSA SOUZA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX: (41) 2101-7863/2101-7869

Cascavel, 19 de novembro de 2012

LEI: 13.228 de 18/07/2001

INRELO 012
DE JUNARPEN

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento original desta data. Dou fé.

DE NOTAS
ELS58193

Processo Licitatório
Folha nº 104

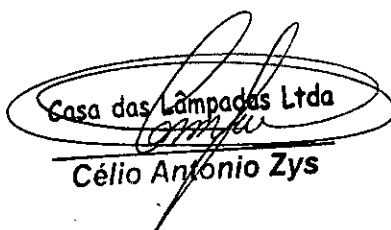


Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

**ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Empresa Casa das Lâmpadas Ltda. CNPJ Nº 09.041.091/0001-88, sediada, Av. Brasil nº8023 Centro da Cidade de Cascavel – PR. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 19/2012, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys

CARTÓRIO MION

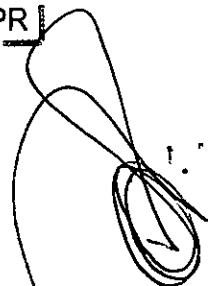
09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15



Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – PR

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90415272-23	09.041.091/0001-88	09/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CASA DAS LAMPADAS LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ELETRICA GLOBAL
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 8023 - CENTRO - CEP 85801-002 FONE (45) 3223-3969
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 09/2007 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 11 DO MES+1, DESDE 08/2009
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	395.507.539-72	ANTONIO VASSELAI	SÓCIO
CPF	523.753.319-15	CELIO ANTONIO ZYS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/12/2012.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90415272-23

Emitido Eletronicamente via Internet
07/11/2012 10:48:34

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

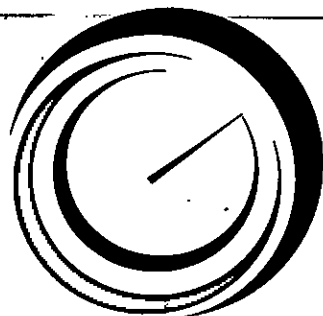
Processo Licitatório
Folha nº 106
Pato Bragado - PR

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL



elétrica
global[®]
soluções em eletricidade

• materiais elétricos • serviços • obras

Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

CNPJ: 09.041.091/0001-88

Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO

Cidade: CASCAVEL - PR

Fone/Fax: 45-3223-3969

E-mail: vendas@casalampadas.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012

DATA: 26/11/2012

ENVELOPE Nº01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1935

Data: 26/11/12

HS: 13448 Março

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 23 (vinte e três) folhas numeradas de 01 a 23, contemplando o termo de abertura e Índice, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 019/2012.

Nome: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

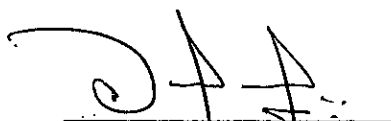
CNPJ: 02.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:


41 2 0448924 9

Data do Registro: 23/01/2001

Santa Helena, 26 de Novembro de 2012.



Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador



04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 107
Pato Bragado - PR

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL / FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – Sr. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – Sr. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Certificado de registro cadastral	3
2	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	4
3	Certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	5
4	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a divida ativa da união	6
5	Certidão negativa estadual	7
6	Certidão negativa municipal	8
7	Certidão negativa de débitos trabalhistas	9
8	Certidão de registro de pessoa jurídica	10
9	Certidão de registro de pessoa física	14
10	Declaração de responsabilidade	15
11	Declaração de veracidade	16
12	Declaração de sujeição ao edital	17
13	Declaração de concordância dos termos do edital	18
14	Declaração de idoneidade	19
15	Atestado de visita	20
16	Declaração de ME ou EPP	21
17	Procuração	22
18	Termo de encerramento	23

Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rue Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL / FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – Sr. ILDEFONSO MANICA / (45) 9991-4433 – Sr. DAVID COSTA



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 026/2012

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1011, de 01 de Junho de 2012,

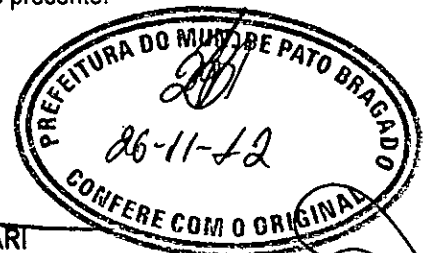
RESOLVE:

CERTIFICAR que a ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fomecedores deste Município, com o ramo de Construção de edifícios, Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Coleta de resíduos não perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em informática Atividades paisagísticas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de papeleria. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 01 de Junho de 2012.

JOHN JEFERSON WEBER NODARI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04265785/0001-85
Razão Social: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: BZ SERVIÇOS
Endereço: RUA BRASILIA 680 SALA 3 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

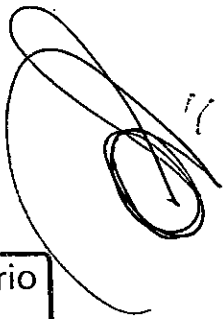
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2012 a 11/12/2012 ✓

Certificação Número: 2012111210541398336303

Informação obtida em 21/11/2012, às 11:12:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000152012-14025785

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições levadas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2012.

Válida até 07/01/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

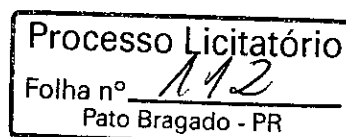
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:35:09 do dia 20/11/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2013. ✓

Código de controle da certidão: **9849.3349.E0A4.8EFF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9807666-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.265.785/0001-85**

Nome: **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

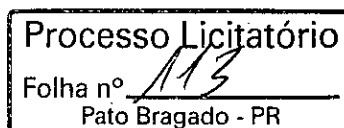
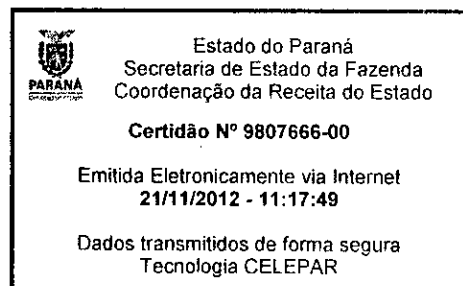
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

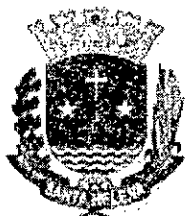
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária; bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 21/03/2013 - Fornecimento Gratuito



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

**Certidão Negativa
Nº 2593/2012**

Razão Social **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
Nome de Fantasia **BZ SERVICOS**
CPF / CNPJ **04.265.785/0001-85**
Controle **23612**
Localização **RUA BRASILIA , Nº 680**
Complemento **SALA 03**
Bairro **CENTRO**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

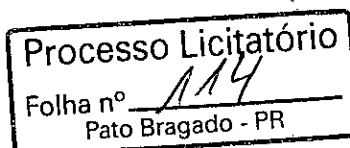
Certidão emitida às **13:47:22** do dia **17/09/2012**.

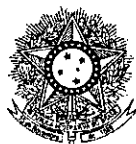
Certidão válida até: **16/12/2012** /

Código de autenticação da certidão: **XH3JTCX53C5J5XCHRQE7**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 17 de Setembro de 2012





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Certidão nº: 10780849/2012

Expedição: 21/11/2012, às 11:43:20

Validade: 19/05/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.265.785/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

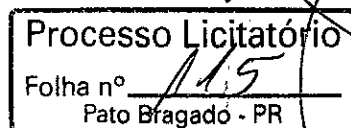
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica para a empresa abaixo, que a mesma encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à (s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 118008/2012

Validade: 31/03/2013

Razão Social: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04265785000185

Num. Registro: 41886

Registrada desde : 13/05/2004

Capital Social: R\$ 220.000,00

Endereço: RUA BRASILIA, 680 SALA 03 CENTRO

Município/Estado: SANTA HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Prestação de Serviços: Construção Civil; Serviços técnicos de engenharia civil, ambiental, agrônômica e projetos; Edifícios residenciais, edifícios comerciais, edifícios públicos, edifícios recreativos e edifícios industriais; Montagem de edifícios, casas e barracões pré-moldados ou pré-fabricadas de qualquer material; Pintura em Geral; Serviços de revestimento e pintura de edifícios; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de urbanização em ruas, praças e calçadas e demais locais: trabalhos de superfície e pavimentação e sinalização em vias rurais e urbanas, ruas, praças e calçadas; Pinturas para sinalização em ruas, pistas, rodovias e estacionamentos; Construção de rodovias: a construção e recuperação de estradas, rodovias, meio fio, pavimentação asfáltica, pavimentação poliédrica e adequação e cascalhamento em ruas, vias e estradas; Construção de pontes, viadutos, túneis e barragens; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias. Obras de terraplenagem: operações de escavação, nivelamento, derrocamentos, transporte rodoviário, depósito e compactação de terras e rochas; Escavações, perfurações para sondagens de solo; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e galerias de águas pluviais, bueiros e obras de irrigação; Perfuração de poços artesianos; Instalação e manutenção elétrica e hidráulica; Construção de cercas e topografia; - Prestação de serviços de obras de urbanização: Obras de urbanização em ruas, praças, calçadas, meio fio e canteiros; Roçadas, capina e podas à margem de estradas, praças e vias públicas, encostas e em faixas de servidão; Usinas de incineração, trituração e compostagem de resíduos, poda de Arvores; Manutenção de iluminação pública, manutenção de piscinas e chafariz, drenos e caixas de captação de águas, pluviais, ajardinamento, paisagismo, plantação de grama, flores e arvores, poda e corte de arvores; - Prestação de Serviços de coleta de resíduos: Coleta de lixo e limpeza pública; Serviços de recolhimento de resíduos sólidos e urbanos, serviços de reciclagem de lixo, serviços de limpeza e higiene urbana, serviço de incineração, trituração e compostagem de resíduos, serviço de instalação de geomembrana e demais materiais de vedação, serviços de higiene e limpeza de edifícios públicos, imóveis e terrenos baldios; Coleta de lixo domiciliar, lixo comercial, lixo de informática; Atividades de limpeza: Serviços de varrição capinação, manutenção de estradas, lavagem de ruas, praças, calçadas e logradouros públicos, petit-pave, sarjetas, telhados, praças e prédios públicos e privados; Saneamento ambiental, limpeza de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, e faixas de servidão; Administração de Usinas de reciclagem, aterro sanitário, coleta seletiva de lixo; - Prestação de Serviços combinados em Limpeza Predial, Limpeza de Aviários, Dedetização, Desinfecção, Desinsetização, desratização, desestercização de prédios em geral, casas, pátios e salas de ordenhas; Serviços de controle de pragas; Expurgos; - Prestação de Serviços Atividades de apoio para prestação de serviços em

Processo Licitatório
Pato Bragado - PR

instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza externa e no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e outros serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios, pátios e propriedades; Prestação de Serviços de Fotocopiastas, Ascensoristas, Copeiras, Motoristas, Manobristas, Guardadores de veículos, Porteiros, Telefonistas, Telemarketing, Secretarias, Palielistas, Auxiliar de Escritório, Auxiliar Administrativo, Contínuos, Monitores, Cozinheiros, Digitadores, Office-boys, Recepcionistas, Organizador de Recreação, Cozinheira, Merendeira e Demais Serviços de Apoio Administrativo e Operacional em geral, Serviços de Reforma e Manutenção Predial, Hidráulica e Elétrica e de Esgoto, Serviços de Pintura em Geral, Pedreiro, Marceneiro, Eletricistas, Serviços de Calceteiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Garagista, Encarregado, Supervisor, Monitoria, Tratorista, Varredor, Coletor, Servente, Zelador, Operador de Máquinas, Serviços de Lavanderia, Leitura, Corte e Religamento de Energia e Água, Fornecimento e Preparo de Alimentos, Refeições, Lanches preponderantemente para Pessoas Físicas ou Jurídicas, Públicas ou Privadas, tais como: Empresas, Restaurantes, Órgãos Públicos, Serviços de Buffet, Prestação de Serviços em Planejamento, Administração e Execução de Projetos de Obras Urbanas, Rodovias, Ferrovias, Portuárias, Aeroportuárias de Construção Civil, Obras de Arte Especiais, Obras de Arte Correntes, Drenagens, Fundações e Sondagem de Solo, Engenharia Florestal, Produção de mudas, Reflorestamento, Destoca, Curvas de Nível, Controle de Pragas e Insetos, Conservação e Adaptação do solo, Hidrossemeadura, Aerofotogrametria e Inventário, Engenharia Ambiental, Relatórios de Impacto Ambiental e Recuperação de áreas degradadas, Administração e Gestão e Manutenção de Cemitérios; - Prestação de Serviços: Treinamento e Desenvolvimento de Profissionais Gerenciais, Curso de educação Profissional, Ensino de idiomas; cursos livres de qualificação; atividades de professores autônomos; atividades de arbitro de futebol; atividade de arbitragem de modalidade esportiva; Cursos e ensino de informática; unidades centrais voltados ao bem-estar social que tem educação como atividade prioritária; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; curso de aprendizagem e treinamento gerencial, presencial e á distancia; ensino de artes cênicas; ensino de musica; serviços de apoio administrativo para terceiros; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; centros de negócios, apoio operacional a empresas ou a profissionais liberais; Serviços de Apoio e Organização/Promoção de Eventos, congressos, exposições e festas Cursos, Treinamentos; Controle e Organização de Estacionamento, Contratação de Bandas e Shows Artísticos, Locação de pirâmides, Banheiros Químicos e Estruturas para Eventos. - Comercio: Artigos de Natal; Beleza; Brinquedos; Cama, Mesa e Banho; Câmeras, Filmadoras e Acessórios; Celulares, Telefones e Acessórios; CDs, DVDs e Bluray de musicas, imagens e games; Eletrodomésticos e Acessórios; Eletrônicos e Acessórios; Eletroportáteis e Acessórios; Esporte, Lazer e Acessórios; Sinalização, Segurança e Acessórios; Tênis, Sapatos e Acessórios; Utilidades Domésticas; Ferramentas e Equipamentos de Jardinagem; Flores, Sementes e Plantas; Informática Especializado em Máquinas, Equipamentos, Suprimentos, Acessórios e Periféricos; Instrumentos Musicais; Livros e Revistas; Modas e Acessórios, inclusive Roupas, Acessórios e Complementos para Vestuário; Móveis e Decoração, inclusive sob medida e Acessórios; Papelarias, Equipamentos, Acessórios e Materiais para Escritório; Perfumaria e Cosméticos; Relógios e Acessórios; Pet Shop: Equipamentos, Produtos, Vestuário, Acessórios e Alimentação; Limpeza: Equipamentos, Acessórios e Produtos; Colchões e Acessórios; Equipamentos para Academias de Musculação, Artes Marciais e demais esportes; Artigos Esportivos e de Lazer; Vestuário e Acessórios para praticas Esportivas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Artigos para Animais, ração, e animais vivos para criação doméstica; Brinquedos e Artigos Recreativos; Utensílios Domésticos; Artigos de Bijuterias e Artesanatos; Artigos para Presentes; Calçados; Automotivo - Acessórios para carretas, caminhões, camionetes, carros, motos, lanchas, barcos, motonáuticas; pneus e rodas; áudio e vídeo; Bicicletas e Triciclos Novos e Usados, bem como Peças e Acessórios; Motocicletas, Barcos e Motores Novos e Usados e seus Acessórios; Pneus e Assessorios; Materiais Hidráulicos, peças e acessórios para máquinas, Peças e Acessórios novos para veículos automotores, caminhões, ônibus e máquinas; Radiadores; Material Reciclável; Equipamentos de Proteção e Segurança no Trabalho e venda de Produtos de Proteção Ambiental; Materiais de Construção; Comercio de areia, pedra brita, pedra irregulares, pedra marcada, pedra poliédrica, tijolos e telhas; Madeiras; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio e distribuição de calcário; Comercio de materiais para construção, motosserras, roçadeiras e seus acessórios, motores elétricos, moto-bomba, motores e equipamentos para irrigação e formação de campos; Comercio de tintas e

Processo Licitatório
 Folha nº 17
 Pato Bragado

materiais para pintura; Comercio de baterias, peças e acessórios para veículos automotores e motocicletas; Comercio varejista de sementes de flores, plantas e gramas; Comercio de peças de metal, Inox e Alumínio, Telas, Vidros, fibras, Policarbonato, derivados de materiais plásticos; - Locação e serviços de maquinas e equipamentos agrícolas e pesados e caminhões, para uso em obras e na agropecuária; Locação e serviços de caçambas agrícolas e guincho; Locação de máquinas e equipamentos; e -Transporte rodoviário de passageiros municipal; Transporte rodoviário escolar; Transporte rodoviário de cargas, municipal.

Restrição de Atividade : Atividades restritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012, como seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ULIDES JOAO MANICA ✓

Carteira: PR-43488/TD Data de Expedição: 14/10/1999

Desde: 22/06/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - OBS ART 10

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO II,IV

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO VII,VIII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART 6 EXC INCISO XI,XVII

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ARTIGO 06 PARAGRAFO 1

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Atribuição do artigo 2º, inciso IV da Lei nº 5.524/1968 e inciso XIX do artigo 6º do Decreto nº 4.560/2002, concernentes a atividade de prescrição de receituário agrônomo, concedida por força da decisão do Superior Tribunal de Justiça, referente ao Recurso Especial nº 605.819-PR (2003/0190982-0) e da decisão da Juíza Federal Substituta Soraia Túlio (declarada e confirmada pelo Tribunal Regional Federal da Quarta Região) nos Autos nº 97.00.05674-0.

Título: TÉCNICO EM AGROPECUARIA Situação: Regular
Atribuições previstas na Lei nº 5.524/1968, regulamentada pelo Decreto nº 90.922/1985 em seus artigos 3º, 6º e 7º, com as alterações dadas pelo Decreto nº 4.560/2002 respeitados os limites da sua formação na área de Agropecuária.
Por força de sentença do Mandado de Segurança Coletivo 2006.34.00.026625-8 julgado pelo TRF 1ª Região e transitado em julgado 22/02/2012, ficam canceladas as restrições das atribuições profissionais, passando a valer as atribuições anotadas nesta data.

2 - EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira: PR-100412/D Data de Expedição: 06/01/2009

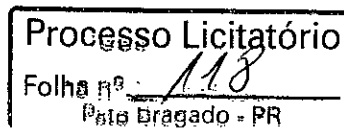
Desde: 09/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/433272, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

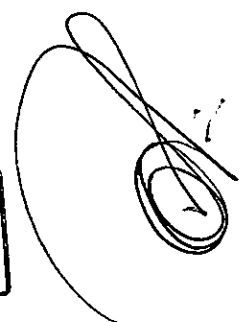


21/11/2012

Emitida via Internet em 21/11/2012 11:47:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo, encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194/66, possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **118004/2012**

Validade: 31/03/2013

Nome: EDUARDO DANIEL DEMENIGHI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-100412/D

Registro Nacional : 1706893531

Registrado(a) desde : 06/01/2009

Data Vcto Registro :

Filiação : VALMIR DEMENIGHI

ARLI TERESINHA SEBBENN DEMENIGHI

Data de Nascimento : 07/12/1983

Carteira de Identidade : 76539758

Naturalidade : IRATI/PR

CPF : 04753693945

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS

Data da Colação de Grau : 17/12/2008

Diplomação : 05/01/2009

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2012.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/433254.

Emitida via Internet em 21/11/2012 11:38:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR

21/11/2012

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 019/2012**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução e entrega da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 26 de Novembro de 2012.

PIP: 

Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 121
Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

-- CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 -- INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 -- ALVARÁ: 2123 --
NUM. REGISTRO CREA -- 41886 - NIRE -- 41204489249 -- INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

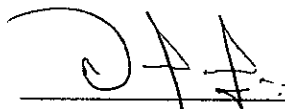
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços 019/2012**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena – PR, 26 de Novembro de 2012.



Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná
Processo Licitatório
nº _____
Pato Bragado - PR

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da
Prefeitura do Município de Pato Bragado, PR.

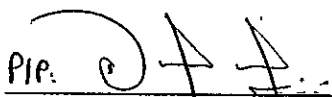
O signatário da presente, em nome da proponente **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012**, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) prevista(s).

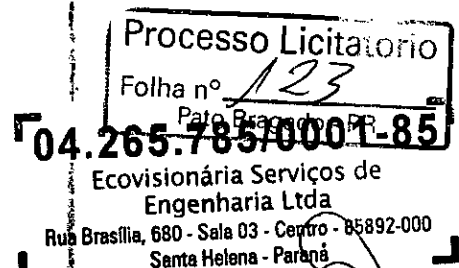
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Helena, em 26 de Novembro de 2012.

PPF:


Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador



RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

O signatário da presente, em nome da empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, **DECLARA** conforme o item 6.1 do Edital, que:

- a) concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preço 019/2012, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital.
- d) que acatara integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponente que hajam atendidos as condições estabelecidos e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) que mantem total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 26 de Novembro de 2012.

PIP:

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio - Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 124
Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

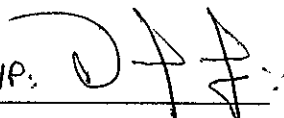
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 26 de Novembro de 2012.

PIR: 

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 125
Pato Bragado - PR

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

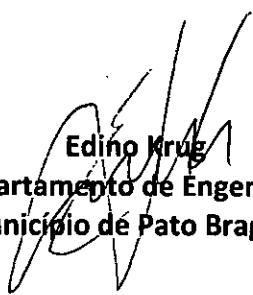
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura, junto ao Parque Ecológico - Lago Municipal

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que a **EMPRESA ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, através de seu representante legal o Sr. **Eduardo Daniel Demenighi**, CREA-PR n.º 100412/D, visitou e tomou conhecimento das condições do local onde será executado o objeto da Licitação, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 21 de novembro de 2012.


Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Eduardo Daniel Demenighi
CREA-PR n.º 400412/D

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.785/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ULIDES JOÃO MANICA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.555.901-9, e do CPF nº 525.353.639-68, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santa Helena – PR, em 26 de Novembro de 2012

PIP:

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 127

Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



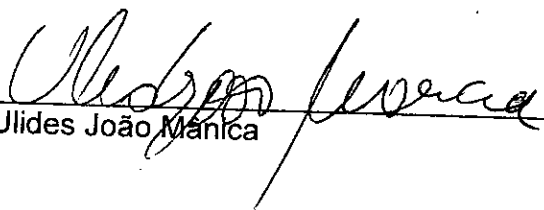
Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29


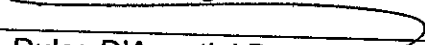
Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renúncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito – CND, enfim tudo o mais

Processo Licitatório
Folha nº 128
Pato Bragado - PR

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhei lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.


Ulides João Manica

Em Testemunho  da verdade

Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 23 (vinte e três) folhas numeradas de 01 a 23, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 019/2012.

Nome: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

CNPJ: 02.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Data do Registro: 23/01/2001

Santa Helena, 26 de Novembro de 2012.

PIP:

Ulides João Manica

CPF nº 525.353.639-68

Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 129

Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL / FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – Sr. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – Sr. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –

NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1437

Data: 26/11/12

HS: 13459 Marcia

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS- SOB Nº. 019/2012.
DATA DE ABERTURA: 26/11/2012 – HORÁRIO: 14h00min.
ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Proposta de Preços

Dalla serviços de construção Civil Ltda

Rua Londrina, nº 2540

(45) 3282-1830

CNPJ: 04.364.306/0001-88

Pato Bragado, Pr 26 de Novembro de 2012-11-26

À comissão de Licitação

Ref. Tomada de preços nº 019/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Execução de obras e Infraestrutura junto ao Lago Municipal, conforme descrito no objeto desta Licitação.

Identificação para o (s) Lote (s) em que estiver participando:

Lote 01 Valor Global de R\$ 24.961,46

O valor Global da proposta: R\$ 24.961,46

Anexo planilha de serviços, com o cronograma físico e financeiro do objeto contratado, separado por lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** dias corridos.

O prazo de execução dos serviços é de **30** dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e /ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente, Leduvino Dalabona.

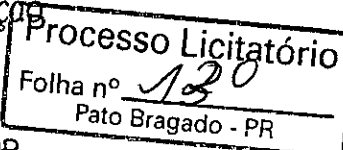


04.364.306/0001-88

Dalla Serviços de Construção
Civil Ltda

Rua Londrina, 2540 - Centro

85948-000 - Pato Bragado - PR



DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Rua Londrina, 2540 - - CNPJ: 04364306000188
www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 26/11/2012

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETOS E BASES DE PAVER.
ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
LOCAL: PATO BRAGADO PR

TAXAS:


BDI = 24,00 %

ÁREA: 99,63m²

47,0441

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.OBRA	R\$ ITEM	PREÇO TOTAL(R\$)	MEDIÇÃO %
1	SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	Deposito de obra A 10m ² sem piso	m ²	10,00	91,18	39,08	130,25	R\$ 1.302,50	
1.2	Placa de obra 1,00x2,00 chap Galv. Pint.	ud	1,00	216,01	92,57	308,58	R\$ 308,58	
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES							
2.1	Locação de obra	m ²	99,63	2,28	0,98	3,25	R\$ 323,80	
3	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA							
3.1	Base de Brita Graduada e: 10cm	m ³	54,10	39,05	16,74	55,79	R\$ 3.018,24	
3.2	Aterro compactado PN 95% e: 20cm	m ³	108,20	12,80	5,48	18,28	R\$ 1.977,90	
3.3	Guia de Concreto	m	378,92	13,22	5,66	18,88	R\$ 7.154,01	
4	REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
4.1	Paver na Cor Cinza - 4 cm - com lastro de pó de pedra e rejuntamento	m ²	99,63	25,90	11,10	37	R\$ 3.686,31	
5	PINTURA DE ESTRUTURAS METÁLICAS							
5.1	Pintura zarcão esquadria ferro 1dmão, incl. lix.	m ²	41,05	8,05	3,45	11,5	R\$ 472,08	
5.2	Pintura esmalte sint. 2dmão em esquadria ferro	m ²	41,05	2,84	1,22	4,05	R\$ 166,25	
5.3	Perfuração de solo e colocação de mastro da bandeira	ud	2,00	560,00	240,00	800,00	R\$ 1.600,00	
6	LIMPEZA							
6.1	limpeza geral da obra	m ²	99,63	0,85	0,36	1,21	R\$ 120,55	
SUBTOTAL (Etapa):							R\$ 20.130,21	100%
TOTAL MÃO DE OBRA:							R\$ 6.039,06	30%
TOTAL MATERIAL:							R\$ 14.091,15	70%
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$ 24.961,46	124%

Pato Bragado, 26 de novembro de 2012.


GABRIELA R. SCHAEFER FIM
ENG^a. CIVIL
CREA - 75.950/D


LEDUVINO DALABONA
SÓCIO GERENTE

Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

RUA LONDRINA, 2540, CENTRO – PATO BRAGADO – PR

CEP. 85948-000

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012

DATA: 26/11/2012 ÀS 14:10 HRAS

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1936

Data: 26 / 11 / 12

HS: BH90 Marcio



Proponente: CASA DAS LAMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PATO BRAGADO - PR TOMADA DE PREÇO Nº 19/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos á apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de materiais e mão de obra para **execução de obras de infra-estrutura junto ao Parque Ecologico - Lago Municipal, junto ao lote Rural Nr 143/145/D LOTE 03 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Iluminação no Município de Pato Bragado - Pr** conforme descrito no Objeto desta licitação, sendo :

LOTE 03 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

O Valor global da Proposta para execução dos serviços, conforme descrito no objeto da licitação supra é de **R\$ 34.621,55 (Trinta e quatro mil seiscentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos)**

Material: R\$ 33.334,55 (Trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Mão de Obra: R\$ 1.287,00 (Um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Fone: (45) 3223 3969

vendas@casalampadas.com.br

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – Pr

Célio Antonio Zys

Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

12



Proponente: CASA DAS LAMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

O prazo de Validade de proposta de preços é de **60 (Sessenta)** dias corridos.

Prazo de Execução dos Serviços: **30 (Trinta)** Dias.

Dados Bancários: Banco Caixa Econômica Federal

Agencia: 1552

Conta: 2833-8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega deste objeto, observamos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Cascavel, 26 de Novembro de 2012.


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys

Nome: Célio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

09.041.091/0001-88
CASA DAS LÂMPADAS LTDA.
Av. Brasil, 8023
85810-001 CASCAVEL - PR

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – Pr

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 133
Pato Bragado - PR



Proponente: CASA DAS LAMPADAS LTDA
 Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
 CNPJ: 09.041.091/0001-88
 Fone/Fax: 45-3223-3969
 Cidade: CASCAVEL - PR

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

PLANILHA DE PREÇOS

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO – PR

Ref. Edital Tomada de Preços nº 19/2012

OBRA: Contratação de Empresa para execução de obras de infraestrutura junto ao Parque Ecologico - Lago Municipal, junto ao lote Rural Nr 143/145/D

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as}, nossa planilha de preços relativa ao Procedimento Licitatório, que tem por objeto Contratação de Empresa para execução de obras de infraestrutura junto ao Parque Ecologico - Lago Municipal, junto ao lote Rural Nr 143/145/D LOTE 03 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Iluminação no Município de Pato Bragado - Pr

Processo Licitatório
Folha nº 134
Pato Bragado - PR

LOTE - 03						
PATIO DA PREFEITURA DE PATO BRAGADO						
ITEM	QDE	UNI	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	PREÇO	TOTAL
1	3	PÇ	Projetor Fechado de fecho aberto, com alojamento para equipamento elétrico incorporado, em alumínio injetado a alta pressão, chassi para equipamento elétrico e suporte para lâmpada em chapa de aço com acabamento zincado eletrolítico. Refletor em chapa de alumínio refletal stucco anodizado e selado. Lente plana de cristal temperado e vedação de borracha de silicone. Suporte de fixação em chapa de aço galvanizado. Fechamento feito através de 04 fechos em aço inox fixados à lente plana. Acabamento com pintura eletrostática na cor a definir pela Prefeitura. Soquete E-40. Grau de Proteção IP-65. Ref. "DI – 727 REPUME".	Repume	R\$ 195,03	R\$ 585,09
2	6	PÇ	Conjunto para iluminação pública ornamental de 120w composto por poste ornamental em alumínio e luminária ornamental em LED, postecanelado fabricado em alumínio, com parede mínima de 2mm e diâmetro de 107 mm e altura de 6 metros, com alma de aço e base flangeada para fixação no solo por meio de chumbadores fabricados em aço treifilado roscado com tratamento de zincagem eletrolítica. Luminária fabricada em alumínio fundido, devendo o corpo da luminária e o sistema de dissipação por meio de aletas formarem uma peça única tendo em vista a importância do sistema de dissipação de calor para a vida útil do conjunto led. A luminária deve possuir alojamento para fonte de corrente constante, a fonte deve ser do tipo chaveada com correção do fator de potencia, tensão de entrada entre 90 a 265 volts . Sistema ledcom 120 watts, composto interface térmica , placa de alumínio com circuito impresso em cobre para 48 Leds, cada led deve apresentar fluxo luminoso médio de 149 lumens por watt, IRC de 80% e temperatura de cor entre 4500k e 5000k, deve ser apresentado documento que comprove a origem do Led, bem como ficha técnica do mesmo onde estejam descritas as características e condições de trabalho do mesmo. Para os demais componentes elétricos como fonte deve ser apresentada ficha técnica do produto onde constem características construtivas e de trabalho. Faz senecessária a apresentação de laudo de IP 65 de acordo com norma técnica vigente, bem como ART de ante projeto, e ficha técnica de produto, solicita se ainda apresentação de cadastro junto ao CREA de responsável técnico pelo produto acima descrito. O conjunto de luminária e poste deve ter acabamento de pintura eletrostática poliésterpolimerizada a 220°C na cor branca.	Projeluz	R\$ 4.633,20	R\$ 27.799,20
3	3	PÇ	Lâmpada Vapor de Metalica a Alta Pressão de 400W, tubular cor VERDE, base E-40, com selo PROCEL.	Osram	R\$ 134,34	R\$ 403,03

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – Pr

Casa das Lâmpadas Ltda
Celtso Antonio Zys

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

24



Proponente: CASA DAS LAMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

4	3	PÇ	Reator para lâmpada Vapor Metálica a Alta Pressão de 400W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor.	Qs	R\$ 88,41	R\$ 265,22
5	4	PÇ	Lâmpada Vapor de Metálica a Alta Pressão de 250W, tubular cor AZUL, base E-40	Osram	R\$ 97,02	R\$ 388,08
6	4	PÇ	Reator para lâmpada Vapor Metálica a Alta Pressão de 250W/220V/60Hz D.T. 65 uso interno, alto fator de potência, núcleo aberto com resina dobeckan, com ignitor e capacitor.	Qs	R\$ 74,25	R\$ 297,00
7	13	PÇ	Cx pass alv c/ tp CA fundo 5cm brita 30x30x30cm	Eyng	R\$ 22,63	R\$ 294,21
8	13	PÇ	Haste terra cobre 5/8" x 2400mm de comprimento	Infortel	R\$ 14,85	R\$ 193,05
9	13	PÇ	Grampo de terra tipo cabo-haste p/ cabo de 10mm2.	Arfo	R\$ 3,67	R\$ 47,75
10	6	PÇ	Parafuso tipo parabol 12mm	Ciser	R\$ 2,97	R\$ 17,82
11	320	PÇ	Eletroduto em PEAD cinza 1.1/4", inclusive conexões.	Kanaflex	R\$ 1,84	R\$ 589,25
12	1000	M	Cabo flexível 06mm 1Kv preto	Brascopper	R\$ 2,34	R\$ 2.336,40
13	60	M	Cabo flexível 04mm 1Kv preto	Brascopper	R\$ 1,55	R\$ 93,26
14	3	RL	Fita isolante preta 19x20Mt	Eletromar	R\$ 2,27	R\$ 6,80
15	2	RL	Fita Alta Fusão 10mt	Eletromar	R\$ 9,20	R\$ 18,39
TOTAL DO MATERIAL						R\$ 33.334,55
MÃO DE OBRA						R\$ 1.287,00
TOTAL GERAL						R\$ 34.621,55

VALOR TOTAL MATERIAL E MÃO DE OBRA: R\$ 34.621,55 (Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos)

Casa das Lâmpadas Ltda
Celio Antonio Zys

Nome: Celio Antonio Zys
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Cascavel - Pr, 26 de Novembro de 2012.

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – Pr

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR



Proponente: CASA DAS LAMPADAS LTDA
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Fone/Fax: 45-3223-3969
Cidade: CASCAVEL - PR

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2012

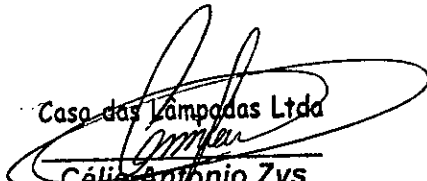
CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

OBRA: Execução de obras de infra estrutura junto ao Parque Ecologico - Lago Municipal, junto ao lote Rural Nr 143/145/D

LOTE 03 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Iluminação no Município de Pato Bragado - Pr

Serviços:	PORCENTAGEM	VALOR	PERIODO
Abertura de valas, lançamentos de eletrodutos corrugados, passagem de cabeamento, execução de bases para chumbamento dos postes, colocação dos postes, instalação dos refletores, lampadas, reatores e testes finais	100%	R\$ 34.621,55	30 dias
Total	100%	R\$ 34.621,55	100%

Valor total da obra: R\$ 34.621,55
(Trinta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais e cinquenta e cinco centavos)


Casa das Lâmpadas Ltda
Célio Antonio Zys

Nome: Célio Antonio Zys.
Cargo: Sócio Gerente
RG / CPF: 3.437.252-7 SSP PR / 523.753.319-15

Cascavel-Pr, 26 de Novembro de 2012.

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR

Casa das Lâmpadas LTDA.
Av. Brasil, 8023 - Centro

CNPJ 09.041.091/0001-88
CEP 85810-001 – Cascavel – Pr

Fone: (45) 3223 3969
vendas@casalampadas.com.br

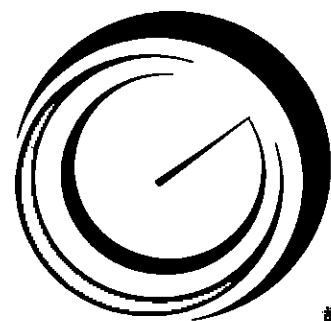
Processo Licitatório
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

09.041.091/0001-88

CASA DAS LÂMPADAS LTDA.

Av. Brasil, 8023

85810-001 CASCAVEL - PR



elétrica
global[®]
soluções em eletricidade

• materiais elétricos • serviços • obras

Proponente: CASA DAS LÂMPADAS LTDA.
CNPJ: 09.041.091/0001-88
Endereço: Av. BRASIL 8023 – CENTRO
Cidade: CASCAVEL - PR
Fone/Fax: 45-3223-3969
E-mail: vendas@casalampadas.com.br
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2012
DATA: 26/11/2012
ENVELOPE Nº02-PROSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1935

Data: 26 11 2012

HS: 13848 Manoel

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 019/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Execução de obras da infraestrutura junto ao Lago Municipal, conforme descrito no Objeto desta Licitação.

Identificação para os lotes que estiver participando:

Lote 2: Valor Global de R\$ 24.035,25

O valor Global da Proposta: R\$ 24.035,25 (vinte e quatro mil trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Anexo, planilha de serviços, com cronograma físico financeiro do objeto contratado, separa por Lote, cujos valores são elaborados sob responsabilidade desta empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega da obra e/ou serviço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os produtos.

Na entrega da obra e/ou serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita entrega e validade do objeto licitado.

Atenciosamente,

Santa Helena, 26 de Novembro de 2012.



Ulides João Manida

CPF nº 525.353.639-68

Sócio - Administrador

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3269-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANIDA (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório
Folha nº 137
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL

Data: 26/11/2012

OBRA: CONTRUÇÃO DE PORTAL E CERCA DE EUCALIPTO.
ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
LOCAL: PATO BRAGADO PR

TAXAS:

BDI = 25,00 %


ÁREA PORTAL: 37,67m²


ÁREA CERCA: 166,50m²

Processo Licitatório
 Folha nº 138
 Pato Bragado - PR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ MAT	R\$ M.OBRA	R\$ ITEM	PREÇO TOTAL(R\$)	MEDIÇÃO %
1	SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 1.596,73	
1.1	Deposito de obra A 10m ² sem piso	m ²	10,00			129,09	R\$ 1.290,90	
1.2	Placa de obra 1,00x2,00 chap Galv. Pint.	ud	1,00			305,83	R\$ 305,83	
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES						R\$ 335,05	
2.1	Locação de obra Portal	m ²	37,67			3,22	R\$ 121,30	
2.2	Locação de obra Cerca	m	166,50			1,24	R\$ 206,46	
2.3	Retirada pavt. em paralelepípedo c/reaprov.	m ²	3,24			2,25	R\$ 7,29	
3	PORTAL						R\$ 11.012,94	
3.1	Perf.em terra c/ferramenta manual até h=6m Ø25cm	m	22,80			13,13	R\$ 299,36	
3.2	Estaca man.25cm C.A.13,5MPA tpo"C" + 20 Kg CA50/m ³	m	22,80			36,43	R\$ 830,60	
3.3	Escavação manual valas, solo seco até h=2,00m	m ³	3,24			21,34	R\$ 69,14	
3.4	Concreto estrutural usinado fck= 20,0MPA	m ³	3,24			212,52	R\$ 688,56	
3.5	Lanç. bomb. conc. estr.infraestr. c/ vibração	m ³	3,24			33,80	R\$ 109,51	
3.6	Fórticos de entrada de acesso de veículos, compostos por vigas e pilares em eucalipto tratado e eucalipto serrado tratado, c/ travamento através de tirantes metálicos 5/16" e 3/8", conforme projeto e memorial descritivo	ud	1,00			7237,35	R\$ 7.237,35	
3.7	Cobertura em telha trapezoidal e=5mm. acess.fix, pré-pintada 2 faces, conforme projeto	m ²	31,20			57,00	R\$ 1.778,40	
4	CERCA DE EUCALIPTO COM CABO DE AÇO						R\$ 6.238,28	
4.1	Poste de eucalipto (1,50m x 20cm) com perfuração de solo e fixado in locus	m ²	43,50			42,62	R\$ 1.853,97	
4.2	Poste de eucalipto (1,00m x 20cm) com perfuração de solo e fixado in locus	m ²	58,00			42,62	R\$ 2.471,96	
4.3	Cabo de aço 6,4mm	m	500,00			3,74	R\$ 1.870,00	
4.4	Prego grampo para fixação de cabo	kg	5,00			8,47	R\$ 42,35	
5	LIMPEZA						R\$ 45,20	
5.1	limpeza geral da obra	m ²	37,67			1,20	R\$ 45,20	
SUBTOTAL (Etapa):							R\$ 19.228,20	
TOTAL MÃO DE OBRA:							R\$ 5.768,46	30%
TOTAL MATERIAL:							R\$ 13.459,74	70%
TOTAL GERAL COM BDI:							R\$ 24.035,25	125%

Pato Bragado, 26 de Novembro de 2012.


 PIP: *[Handwritten]*
 ULIDES JOÃO MANICA
 CPF/MF sob nº. 525.353.639-68
 Sócio Administrador


 EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
 CREA/PR - 1004
 Engenheiro Civil
 Eduardo Daniel Demenighi
 CREA PR 1004/12/D

04.265.785/0001-85
 Ecovisiónária Serviços de
 Engenharia Ltda
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
 Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ: 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP: 85.948-000 - Pato Bragado - PR

CRONOGRAMA FISICO/FINANCEIRO

OBRA: CONTRUÇÃO DE PORTAL E CERCA DE EUCALIPTO.
 ORÇAMENTO: EQUIPAMENTOS DO PARQUE PÚBLICO ECOLÓGICO.
 LOCAL: PATO BRAGADO PR

DATA: 26/11/2012

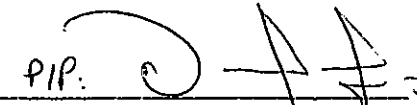
BDI: 25,00%

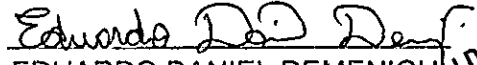
ÁREA: PORTAL 37,67m² CERCA 166,52m

Processo Licitatório
 Tomada nº 139
 Pato Bragado - PR

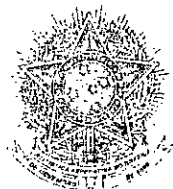
ITEM	SERVIÇOS	MES 1		MES 2		MES 3		GERAL	
		VALOR (R\$)	PERC (%)	VALOR (R\$)	PERC (%)	VALOR (R\$)	PERC (%)	(R\$)	(%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 1.995,91	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.995,91	8,30%
2	INSTALAÇÕES PRELIMINARES	R\$ 418,81	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 418,81	1,74%
3	PORTAL	R\$ 13.766,17	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 13.766,17	57,27%
4	CERCA DE EUCALIPTO COM CABO DE AÇO	R\$ 7.797,85	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 7.797,85	32,44%
5	LIMPEZA	R\$ 56,51	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 56,51	0,24%
VALOR GLOBAL DA OBRA =>		R\$ 24.035,25	100%	R\$ -	#DIV/0!	R\$ -	#DIV/0!	R\$ 24.035,25	100%

Pato Bragado, 26 de Novembro de 2012.

PIP: 
 ULIDES JOÃO MANICA
 CPF/MF sob nº. 525.353.639-68
 Sócio Administrador


 EDUARDO DANIEL DEMENIGHI
 CREA/PR - 100412/D
 Engenheiro Civil

04.265.785/0001-857
 Ecovisionária Serviços de
 Engenharia Ltda
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
 Santa Helena - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 19 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29

Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renuncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito – CND, enfim tudo o mais



Processo Licitatório
Folha nº 140
Pato Bragado - PR

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei o presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.

Ulides João Mânica
Ulides João Mânica

Em Testemunho [Assinatura] da verdade

Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE: 11204/0249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1937

Data: 26/11/12

HS: BH99 Marcio

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85692-000
Santa Helena - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - SOB Nº. 019/2012.
DATA DE ABERTURA: 26/11/2012 – HORÁRIO: 14h00min.
ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 148/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, que tem como objeto, a execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, neste Município.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 001 (um), de vinte e três de Janeiro de dois mil e doze, os servidores John Jeferson Weber Nodari e Rovane Janice Scheuermann Leindecker, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 019/2012, a qual tem como objeto a contratação de uma empresa para execução de obras de infraestrutura, junto ao Lago Municipal, nos termos do Projetos Técnicos, memoriais e planilhas anexas ao processo de Licitação em epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município e Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Quatro (04) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das **Casa das Lâmpadas Ltda; Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda; Dalla Construção Civil Ltda e Entre Rios Engenharia Ltda**. Destas, apenas 03 (três) licitantes protocolaram os envelopes dentro do tempo hábil previsto no preâmbulo do edital, tratando-se das: **Casa das Lâmpadas Ltda; Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda e Dalla Construção Civil Ltda**. Estas licitantes estavam devidamente representadas nesta sessão. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, das concorrentes, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Após esta análise, nenhuma observação foi solicitada, e desta forma, as empresas participantes estão aptas a participar com as respectivas Propostas de Preços. Mediante condição expressa, os representantes presentes DECLARAM que renunciam da prerrogativa de interpor recurso, quanto a fase de habilitação. Com isto, daremos sequencia ao processo, abrindo o envelope 02 (dois), ainda nesta sessão, no qual consta a Proposta de preços das Licitantes habilitadas. O valor global cotado para cada um dos Lotes foi lido em voz alta, sendo: **Licitante Dalla Serviços de Construção Civil Ltda**, cotou preço apenas para o Lote n.º 1, ao valor global de R\$ 24.961,46 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos); **Licitante Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda**, cotou preço apenas para o Lote 2, ao valor global de R\$ 24.035,25 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **Licitante Casa das Lâmpadas Ltda**, que cotou preço apenas para o Lote 3, ao valor global de R\$ 34.621,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação, para verificação e rubrica. Nenhuma observação foi solicitada. A Proposta de preços atendeu todos os requisitos do Edital de Licitação. Após isto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que o resultado deste processo Licitatório será oportunamente divulgado no Diário Oficial do Município. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às catorze horas e cinquenta e um minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 019/2012

Objeto: Execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, neste Município.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 019/2012, que é o Menor Preço Por Lote, esta Comissão de Licitações apresenta as propostas apresentadas pelas proponentes abaixo listadas, como a de menor preço em cada Lote. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta, sendo:

Lote 1: Implantação de guias de concreto e bases de paver

Licitante Vencedora: Dalla Serviços de Construção Civil Ltda

Valor Global: R\$ 24.961,46 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Lote 2: Construção de Portal e cerca de eucalipto

Licitante Vencedora: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda

Valor Global: R\$ 24.035,25 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Lote 3: Ampliação e melhorias no sistema de iluminação

Licitante Vencedora: Casa das Lâmpadas Ltda

Valor Global: R\$ 34.621,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Pato Bragado – PR, em 26 de novembro de 2012.


John Jefferson Weber Nodari

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório
Folha nº 142
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 019/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Execução da Obras de Infraestrutura junto ao Lago Municipal, conforme prevê os Projetos e Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultaram como habilitadas e vencedoras as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

Lote 1: Implantação de guias de concreto e bases de paver

Licitante Vencedora: Dalla Serviços de Construção Civil Ltda

Valor Global: R\$ 24.961,46 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Lote 2: Construção de Portal e cerca de eucalipto

Licitante Vencedora: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda

Valor Global: R\$ 24.035,25 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Lote 3: Ampliação e melhorias no sistema de iluminação

Licitante Vencedora: Casa das Lâmpadas Ltda

Valor Global: R\$ 34.621,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 26 de novembro de 2012.


John Jefferson Weber Nodari
Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3475
de 27 / 11 / 12 p. 35
[Assinatura]
Vício

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário
eletrônico nº 100
de 26 / 11 / 12 p. 01
[Assinatura]
Vício

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER FINAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 019/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 019/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 019/2012, tipo “*menor preço por lote*”, visando à contratação de empresa para a execução de obras de infra estrutura junto ao Lote Rural 143/145/D, onde encontra-se localizado o Parque Ecológico.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 10/11/2012 e Diário Eletrônico no dia 09/11/2012, ficando definida a data de 26 de novembro de 2012 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

Quatro empresas requereram e retiraram o Edital e, no dia, hora e local previamente designados, compareceram somente 03 (três) delas, ou seja, compareceram como proponentes as empresas: Casa das Lâmpadas, Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda e Dalla Serviços de Construção Civil Ltda, conforme se verifica na ata n.º 148/2012.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento, foi declarada aberta a sessão, na seqüência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, e estas foram consideradas habilitadas, a Comissão analisou as referidas propostas, sendo avisado ao proponente que seria publicado o resultado da presente licitação junto ao Diário Oficial do Município, deu-se por encerrada a seção, o que foi publicado em 26/11/2012 (Diário Eletrônico) e 27/11/2012 (O Presente), onde declarou-se as empresas vencedoras, da seguinte forma: **LOTE 01** – Dalla Serviços de Construção Civil Ltda, pelo valor de R\$ 24.961,46; **LOTE 02** – Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda, pelo valor de R\$ 24.035,25 e; **LOTE 03** – Casa das Lâmpadas Ltda, pelo valor de R\$ 34.621,55.

Processo Licitatório
Folha n.º 144
Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 04 de dezembro de 2012.

Juliano Andrioli

OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

145

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 019/2012

Objeto: Execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, neste Município.

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 019/2012, que tem como objeto a Execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, neste Município, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, às empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas convocadas para assinatura do respectivo contrato administrativo, sendo:

Lote 1: Implantação de guias de concreto e bases de paver

Licitante Vencedora: Dalla Serviços de Construção Civil Ltda

Valor Global: R\$ 24.961,46 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Lote 2: Construção de Portal e cerca de eucalipto

Licitante Vencedora: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda

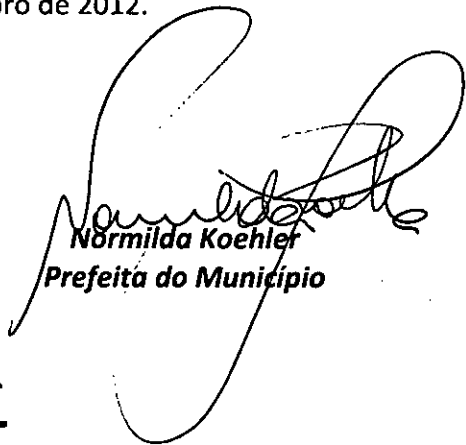
Valor Global: R\$ 24.035,25 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Lote 3: Ampliação e melhorias no sistema de iluminação

Licitante Vencedora: Casa das Lâmpadas Ltda

Valor Global: R\$ 34.621,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Pato Bragado – PR, em 04 de dezembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de _____ de _____ de _____
Viso

Processo Licitatório
Folha nº 146
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 019/2012

Objeto: Execução de obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, neste Município.

Em atenção às atribuições conferidas a Prefeita Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas, para execução, na forma de empreitada global (todo material, mão de obra, caminhões e máquinas), das obras de infraestrutura junto ao Lago Municipal, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta, sendo:

Lote 1: Implantação de guias de concreto e bases de paver

Licitante Vencedora: Dalla Serviços de Construção Civil Ltda

Valor Global: R\$ 24.961,46 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Lote 2: Construção de Portal e cerca de eucalipto

Licitante Vencedora: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda

Valor Global: R\$ 24.035,25 (vinte e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Lote 3: Ampliação e melhorias no sistema de iluminação

Licitante Vencedora: Casa das Lâmpadas Ltda

Valor Global: R\$ 34.621,55 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Pato Bragado - PR, em 04 de dezembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença nº 3481
de 03/12/12 a 04/12/12
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico nº 126
de 04/12/12 a 04/12/12
Visto

Processo Licitatório
Folha nº 147
Pato Bragado - PR

ART: 20125052970

Profissional: GABRIELA ROBERTA SCHAEFER Carteira: PR-75950/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRA CIVIL
Empresa: DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA Registro: 40923
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1101-EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL
Tipo de Obra: 13 - EDIFICAÇÕES DE RECREAÇÃO QUALQUER ÁREA

Serviços Contratados
50 EXECUÇÃO

Dim/Qtde: 100 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 04/12/2012
Data de Conclusão: 04/01/2013
Entidade de Classe: 349 Vlr. Obra: 24961,46 Vlr. Serviço: 0,00

Vlr. Pago: 150,00 Data de Pcto: ~~26/12/2012~~

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET
~~ata da Baixa: 26/03/2013~~

Descrição Complementar

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA JUNTO AO PARQUE ECOLOGICO - LAGO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, IMPLANTAÇÃO DE GUIAS DE CONCRETO E BASES DE PAVER

Verso da ART

Contratantes:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Endereço do Contratante: AV. WILLY BARTH 2885 2885
Bairro: CENTRO CEP: 85948000 Cidade: PATO BRAGADO UF: PR
Local da Obra/Serviço: PR 495 X
Bairro: LAGO MUNICIPAL CEP: 85948000 Quadra: RURAL Lote: 143/145/D
Cidade: PATO BRAGADO UF: PR